



Relatório da Avaliação Atuarial

NOME DO ENTE: PINHÃO (PR)

UNIDADE GESTORA: FUNPREV – FUNDO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINHÃO

Ano-Base: 2023

Data-Base: 31/12/2022

CNPJ da Unidade Gestora:

04.598.400/0001-00

Nº NTA Fundo Previdenciário
2022.000699.1

Nº NTA Fundo Financeiro:
2022.000699.2

Atuário Responsável:

Luiz Claudio Kogut

MIBA: 1308

Perfil Atuarial do RPPS: III

Número do Relatório: 032/2023 – Versão 1

Curitiba (PR)
2023

LC KOGUT – Assessoria e Consultoria Atuarial
Rua Comendador Araújo, 143 Cjto 101 Centro Curitiba/PR (41)3322-2110

SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **FUNPREV - Fundo de Previdência Municipal de Pinhão - PR**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir, com base em dados cadastrais da competência **dezembro de 2022** e demais informações financeiras e resultados atuariais calculados para a data focal de **31/12/2022** e tinha a seguinte distribuição de segurados:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Fundo Previdenciário	825	148	973
<i>Remuneração Média (R\$)</i>	3.067,02	2.350,20	2.957,98
<i>Folha Mensal (R\$)</i>	2.530.287,51	347.829,84	2.878.117,35
Fundo Financeiro	46	301	347
<i>Remuneração Média (R\$)</i>	3.565,94	2.326,88	2.491,13
<i>Folha Mensal (R\$)</i>	164.033,11	700.390,16	864.423,27
Grupo Total	871	449	1.320
<i>Remuneração Média (R\$)</i>	3.093,36	2.334,57	2.835,26
<i>Folha Mensal (R\$)</i>	2.694.320,62	1.048.220,00	3.742.540,62

Saldos dos Fundos	Valor (R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário	112.481.042,49
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro	2.844.222,73

As projeções de receitas e despesas do Fundo Previdenciário para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2023	4.470.546,63	4.470.649,53	0,00	345.690,38	5.669.044,54	14.955.931,08	4.938.433,88	+10.017.497,20
2024	4.380.223,77	4.380.439,36	0,00	402.214,87	6.173.926,40	15.336.804,40	5.745.928,23	+9.590.876,17
2025	4.243.732,69	4.244.047,65	0,00	470.898,36	6.657.306,56	15.615.985,26	6.727.118,45	+8.888.866,81

As projeções de receitas e despesas do Fundo Financeiro para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2023	228.233,25	228.233,25	0,00	649.261,35	143.348,83	1.249.076,68	9.275.161,90	-8.026.085,22
2024	182.762,90	182.762,90	0,00	665.519,22	0,00	1.031.045,02	9.507.417,11	-8.476.372,09
2025	160.307,02	160.307,02	0,00	668.422,56	0,00	989.036,60	9.548.892,37	-8.559.855,77

SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO	2
1.INTRODUÇÃO	7
2.BASE NORMATIVA	8
2.1 NORMAS GERAIS	8
2.2 NORMAS DO ENTE FEDERATIVO.....	9
3.PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	10
3.1 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019.....	10
3.2 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019.....	11
4.REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	15
4.1 DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS	15
4.2 DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS	15
4.3 RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO	15
5.HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	16
5.1 TÁBUAS BIOMÉTRICAS.....	16
5.2 ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÕES DAS MASSAS.....	16
5.3 ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS	16
5.4 TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL	17
5.5 ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA	17
5.6 COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR.....	17
5.7 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA.....	17
5.8 DEMAIS PREMISSAS E HISTÓRIAS	18
6.ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	19
6.1 DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO	19
6.2 SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS	19

6.3	ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL.....	19
6.4	PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL.....	20
6.5	RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL	20
7.	RESULTADO ATUARIAL	21
7.1	ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE	21
7.2	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	21
7.3	BALANÇO ATUARIAL, PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - PREVIDENCIÁRIO.....	22
7.4	BALANÇO ATUARIAL, PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO COM REFORMA	22
7.5	BALANÇO ATUARIAL, PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - PREVIDENCIÁRIO.....	23
7.6	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO	23
7.7	BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO	24
7.8	PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO.....	24
8.	CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	25
8.1	VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	25
8.2	CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	25
8.3	CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	25
8.4	CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	26
8.5	VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO	26
8.6	CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO.....	26
8.7	CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO	27
8.8	CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO.....	27
9.	EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	28
9.1	PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL.....	28
10.	CUSTEIO ADMINISTRATIVO	29
10.1	LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS.....	29
10.2	ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	29
10.3	RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO	29
11.	ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	30

11.1 COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	30
11.2 COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO FINANCEIRO	30
12. PARECER ATUARIAL	31
13. ANEXOS	33
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES.....	33
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	36
Anexo 2.1. Distribuição de Servidores Ativos e Beneficiários – Fundo Previdenciário.....	36
Anexo 2.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário.....	36
Anexo 2.3. Médias Dos Servidores Ativos Iminentes - Fundo Previdenciário.....	37
Anexo 2.4. Aposentadorias Voluntárias - Fundo Previdenciário	40
Anexo 2.5. Médias Gerais dos Aposentados e Pensionistas - Fundo Previdenciário	41
Anexo 2.6. Evolução da População Segurada do Plano - Fundo Previdenciário	42
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO FINANCEIRO.....	43
Anexo 3.1. Distribuição de Servidores Ativos e Beneficiários - Fundo Financeiro	43
Anexo 3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro	43
Anexo 3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes - Fundo Financeiro.....	44
Anexo 3.4. Aposentadorias Voluntárias - Fundo Financeiro	47
Anexo 3.5. Médias Gerais dos Aposentados e Pensionistas - Fundo Financeiro	48
Anexo 3.6. Evolução da População Segurada - Fundo Financeiro	49
ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	50
Anexo 4.1. Provisões Matemáticas Previdenciárias do FUNPREV	50
ANEXO 5 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	51
ANEXO 6 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	52
Anexo 6.1. Projeções Plano de Custeio Vigente – Fundo Previdenciário	52
Anexo 6.2. Projeções Plano de Custeio proposto – Fundo Previdenciário	53
Anexo 6.3. Detalhamento das Despesas Anuais – Fundo Previdenciário.....	55
Anexo 6.4. Detalhamento das Receitas Anuais – Fundo Previdenciário	56
ANEXO 7 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO	60
Anexo 7.1. Projeções Plano de Custeio Vigente – Fundo Financeiro	60

Anexo 7.2. Detalhamento das Despesas Anuais – Fundo Financeiro.....	61
Anexo 7.3. Detalhamento das Receitas Anuais – Fundo Financeiro	63
ANEXO 8 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO.....	65
ANEXO 9 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	67
Anexo 9.1. Duração do Passivo – Fundo Previdenciário	67
ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL	68

1. INTRODUÇÃO

A partir da constitucionalização do princípio do “Equilíbrio Financeiro e Atuarial” pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998 que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da “realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço”, todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver estes estudos anuais que permitem, além da mero atendimento desta legislação, o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e formula estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP Nº 1.467/2022, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer um efetivo **ACOMPANHAMENTO ATUARIAL**, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

PORTARIA MTP Nº 1.467/2022 **Acompanhamento Atuarial**

Art. 67. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.

Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.

É neste contexto que a **LC KOGUT – Assessoria e Consultoria Atuarial** desenvolveu esta avaliação atuarial para o **FUNPREV - Fundo de Previdência Municipal de Pinhão - PR**, com dados cadastrais da competência **dezembro/2022** e demais dados financeiros posicionados em **31/12/2022**.

2. BASE NORMATIVA

A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

2.1 NORMAS GERAIS

- 2.1.1. **Artigo 40 da Constituição Federal:** “Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.” redação da EC 20/1998. Nesta avaliação as regras de aposentadoria e pensão seguirão as normas vigentes na legislação municipal que ainda não foram adaptadas à Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019. Portanto serão consideradas as normas anteriores estabelecidas nas Emendas Constitucionais nº 20 de 16 de dezembro de 1998, nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e nº 70 de 29 de março de 2012.
- 2.1.2. **Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998:** Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- 2.1.3. **Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000:** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- 2.1.4. **Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999:** Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
- 2.1.5. **Portaria MTP Nº 1.467 de 02 de junho de 2022:** Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

2.2 NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

Esta alternativa de financiamento foi instituída no Regime Próprio pela Lei Complementar nº 03/2001 e utilizou os seguintes critérios:

Grupo Previdenciário (Capitalizado): neste grupo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário, que custeará os benefícios dos participantes admitidos a partir do dia 1º de agosto de 1995. Sendo o caixa do Funprev responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o município de despesas previdenciárias.

Grupo Financeiro (Repartição Simples): não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este Grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão todos os atuais servidores ativos e inativos admitidos antes do dia 1º de agosto de 1995.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria por Invalidez	. Estar incapacitado para o trabalho	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) e 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Aposentadoria por Idade	. Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me.TC/CP <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP	Valor do Benefício = Me.TC/CP <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.
Aposentadoria por Invalidez	. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)	Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensões		
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Se (Rce <= T) Valor do Benefício = Rce Senão (Rce > T) Valor do Benefício = T + 70%.(Rce - T) <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo T: Teto do RGPS
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Se (Pi <= T) Valor do Benefício = Pi Senão (Pi > T) Valor do Benefício = T + 70%.(Pi - T) <u>Sendo:</u> Pi: Último provento do inativo T: Teto do RGPS

(*) Estes valores e limites serão atualizados sempre que o RGPS divulgar novos valores.

3.2 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Segundo a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, “a aplicação aos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios das mesmas regras de benefícios dos segurados federais previstas na EC nº 103 de 2019 exige a edição de normas pelos entes federativos”, portando, as regras de elegibilidade descritas abaixo são para os RPPS que fizeram a adesão e para os segurados destes RPPS's que não tinham atingido os requisitos mínimos de aposentadoria pelas regras do item 2.1.

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria por Invalidez	. Estar incapacitado para o trabalho	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 25 anos (homem e mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$ <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$ <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP	Valor do Benefício = $Me.TC/CP$ <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo		
Aposentadoria por Invalidez	Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria		
1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)				
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	- Tempo de contribuição: 20 anos (homem e mulher) - Idade: 62 anos (homem) 57 (mulher) - Tempo de serviço público: 10 anos - Tempo de cargo efetivo: 5 anos - Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição)	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria		

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Valor do Benefício Base = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$ Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1 DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

4.2 DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

A partir da avaliação atuarial 2022, data-base 31/12/2021, passamos a adotar o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 2022).

4.3 RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

5.1 TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)	Tábua IBGE2020 – Ambos os Sexos
↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevivência de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.	
II. Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua Álvaro Vindas
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.	

5.2 ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÕES DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
I. Rotatividade	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.
↑ A rotatividade, também conhecida como <i>turnover</i> , é a frequência com que segurados ativos saem do Fundo Previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.	
II. Expectativa de reposição de segurados	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).
↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao Fundo Previdenciário, após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.	

5.3 ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade	Mérito: 1,00% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos. Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria	
II. Taxa real do crescimento dos proventos	Não foi considerado crescimento real para inativos.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário	

5.4 TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial – Fundo Previdenciário	5,04% ao ano, conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.
II. Taxa de juros e desconto atuarial – Fundo Financeiro	
↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetros, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.	

5.5 ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Preferencialmente é utilizada a informação cadastral atualizada, contendo os tempos de contribuição anterior a admissão no ente público. Caso esta informação não estiver disponível, é elaborada uma estimativa de tempo de contribuição anterior.
↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público, será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.	
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 3 deste documento.
↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.	

5.6 COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantêm base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.
↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo “por fluxo atuarial” utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.	

5.7 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber	Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.
↑ Estimativa de direitos do RPPS em virtude da averbação de tempos de contribuição anteriores a admissão no ente em atendimento a Lei 9.796/1999.	
II. Compensação Financeira a Pagar	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.

Hipótese	Descrição
↑ Cálculo de eventuais compromissos do fundo com o RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para o RPPS e se desligaram sem alcançar o direito a um benefício previdenciário.	

5.8 DEMAIS PREMISSAS E HISTÓRIAS

Hipótese	Descrição
I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos	Adotou-se o fator de 98,22% que corresponde a uma inflação anual futura projetada de 4% ao ano.
↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nas remunerações ou proventos.	
II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios estimados com paridade é considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, é estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração, considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior.
↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.	
III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais.
↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.	
IV. Projeção de Inflação	Não adotada, presume-se que os efeitos da inflação são nulos, pois afetam as receitas e despesas do plano de forma equivalente.
↑ Estimativa da inflação anual futura que impacto na correção das remunerações e proventos.	

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1 DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Pinhão/PR** e seus dependentes legais, segurados do **FUNPREV - Fundo de Previdência Municipal de Pinhão - PR**. Os dados cadastrais fornecidos pelo **RPPS**, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2022**.

6.2 SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Não foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

6.3 ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise.

Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Quantidade de Servidores Ativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão no Ente;
- Tempo de Contribuição Anterior a Admissão no Ente;
- Valor das Remunerações;
- Total da Folha Mensal Base de Contribuição de Ativos.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Quantidade de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor dos Proventos Mensais;
- Total da Folha Mensal de Proventos.

6.4 PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando a correção e verificação das inconsistências identificadas. Após a revisão dos dados pelo RPPS/Ente Público é refeito o procedimento de crítica de dados.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela LC Kogut, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

6.5 RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente que manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

7. RESULTADO ATUARIAL

7.1 ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ITENS	Valores (R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário	112.481.042,49
Saldo Bancário	3.467,86
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	99.006.492,52
Aplicações em Segmento de Renda Variável	13.471.082,11
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro	2.844.222,73
Percentuais de Contribuição Normal	(%)
a) Prefeitura – Contribuição Normal Total para Ambos os Fundos	14,00%
b) Prefeitura – Aporte s/ Folha Inativos do Fundo Financeiro	(*)
2023	45,00%
c) Servidores Ativos	14,00%
d) Servidores Aposentados (*)	14,00%
e) Servidores Pensionistas (*)	14,00%

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$7.087,22 em 31/12/2022).

7.2 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	26.371.142,11	8,19%	
2. Aposentadorias por Invalidez	3.248.547,57	1,01%	
3. Aposentadorias do Professor	17.929.390,49	5,57%	
4. Reversão em Pensão	2.835.127,98	0,88%	
5. Pensão por Morte	8.287.144,59	2,57%	
6. Benefícios Concedidos (1+...+5)	58.671.352,74	18,22%	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	63.320.299,84	19,67%	7,61%
8. Aposentadoria do Professor	58.546.962,04	18,19%	4,42%
9. Aposentadoria por Idade	30.583.734,15	9,50%	4,31%
10. Reversão em Pensão	9.955.991,43	3,09%	1,12%
11. Pensão por Morte de Ativo	8.429.945,67	2,62%	1,48%
12. Pensão por Morte de Inválido	444.254,59	0,14%	0,07%
13. Aposentadoria por Invalidez	7.218.691,51	2,24%	1,23%
14. Benefícios a Conceder (7+...+13)	178.499.879,23	55,45%	20,24%
15. Custo Total – VABF (6+14)	237.171.231,97	73,67%	
Valor Atual da Folha Futura	321.847.254,93		

7.3 BALANÇO ATUARIAL, PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (R\$)	(% Folha)	Valores (R\$)	(% Folha)
1.Custo Total - VABF	237.171.231,97	73,67%	237.171.231,97	73,67%
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	16.601.986,39	5,16%	16.601.986,39	5,16%
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	16.892,51	0,01%	16.892,51	0,01%
5. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	45.058.615,16	14,00%	45.058.615,16	14,00%
6. Contribuição do Ente s/Ativos (-)	45.058.615,16	14,00%	63.017.692,66	19,58%
7. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	112.481.042,49	34,95%	112.481.042,49	34,95%
8. Déficit/Superávit Base (2+...+7) - (1)	17.954.080,26	5,58%	4.997,24	0,00%

Diante do resultado deficitário do Fundo Previdenciário, propomos a majoração da alíquota patronal de 14% para 19,58%.

7.4 BALANÇO ATUARIAL, PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO COM REFORMA

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Plano de Custeio Vigente		Proposto Com EC 103/2019	
	Valores (R\$)	(% Folha)	Valores (R\$)	(% Folha)
1.Custo Total - VABF	237.171.231,97	73,67%	223.143.797,69	61,68%
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	16.601.986,39	5,16%	15.620.065,48	4,32%
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	16.892,51	0,01%	43.283,74	0,01%
5. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	45.058.615,16	14,00%	50.650.930,72	14,00%
6. <i>Contribuição do Ente s/Ativos (-)</i>	45.058.615,16	14,00%	50.650.930,72	14,00%
7. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	112.481.042,49	34,95%	112.481.042,49	31,09%
8. Déficit/Superávit Base (2+...+7) - (1)	17.954.080,26	5,58%	6.302.455,46	1,74%

Alternativamente poderá ser avaliada a possibilidade da adoção das alterações de elegibilidade aos benefícios, fórmulas de cálculo e custeio previstos na EC 103/2019, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial de plano. Nesta alternativa não é necessário promover modificações no atual plano de custeio.

7.5 BALANÇO ATUARIAL, PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	112.481.042,49	112.481.042,49
2. Aplicações Financeiras	112.481.042,49	112.481.042,49
3. Parcelamentos	0,00	0,00
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 - 7 - 8)	130.435.122,75	112.476.045,25
5. Provisão de Benefícios Concedidos	58.671.352,74	58.671.352,74
6. Provisão de Benefícios a Conceder	88.365.756,40	70.406.678,90
7. Compensação Financeira	16.601.986,39	16.601.986,39
8. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 4)	17.954.080,26	4.997,24

7.6 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

BENEFÍCIOS	Taxa 0,00% ao ano Estudo (R\$)	Taxa 5,04% ao ano Oficial (R\$)
1) Aposentadorias Voluntárias	124.176.324,65	68.321.322,99
2) Aposentadorias por Invalidez	6.817.580,98	4.069.985,46
3) Aposentadoria do Professor	30.563.332,36	16.080.999,90
4) Reversão em Pensão	13.732.826,48	6.008.194,70
5) Pensão por Morte	23.332.627,88	12.932.152,42
6) Benefícios Concedidos (1+...+5)	198.622.692,35	107.412.655,47
7) Aposentadoria por Idade e Tempo	32.586.310,07	15.331.624,13
8) Aposentadoria do Professor	15.577.854,02	7.242.922,61
9) Aposentadoria por Idade	523.532,07	308.499,36
10) Reversão em Pensão	5.214.199,95	1.779.881,19
11) Pensão por Morte de Ativo	428.294,56	269.150,17
12) Pensão por Morte de Inválido	56.341,88	20.394,69
13) Aposentadoria por Invalidez	476.742,33	236.803,19
14) Benefícios a Conceder (7+...+13)	54.863.274,88	25.189.275,34
15) Custo Total - VABF (6+14)	253.485.967,23	132.601.930,81
Valor Atual da Folha Futura	5.786.196,35	5.077.144,22

7.7 BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Taxa 0,00% ao ano Estudo (R\$)	Taxa 5,04% ao ano Oficial (R\$)
1.Custo Total - VABF	253.485.967,23	132.601.930,81
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	17.744.017,78	9.282.135,25
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	0,00	0,00
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	0,00	0,00
5. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	810.067,51	710.800,21
6. <i>Contribuição do Ente s/Ativos (-)</i>	810.067,51	710.800,21
7. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	0,00	0,00
8. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	0,00	0,00
9. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	0,00	0,00
10. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	2.844.222,73	2.844.222,73
11. Déficit/Superávit Base (2+...+10) – (1)	231.277.591,70	119.053.972,41

7.8 PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Taxa 0,00% ao ano Estudo (R\$)	Taxa 5,04% ao ano Oficial (R\$)
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	2.844.222,73	2.844.222,73
2. Aplicações Financeiras	2.844.222,73	2.844.222,73
3. Parcelamentos	0,00	0,00
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 - 7 - 8)	234.121.814,43	121.898.195,14
5. Provisão de Benefícios Concedidos	198.622.692,35	107.412.655,47
6. Provisão de Benefícios a Conceder	53.243.139,86	23.767.674,92
7. Compensação Financeira	17.744.017,78	9.282.135,25
8. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 – 4)	231.277.591,70	119.053.972,41

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1 VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	2.530.287,51	32.893.737,63
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	293.491,05	3.815.383,65
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	54.338,79	706.404,27
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	2.878.117,35	37.415.525,55
7. TOTAIS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	2.530.287,51	32.893.737,63

8.2 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	2.530.287,51	32.893.737,63	2.530.287,51
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	293.491,05	3.815.383,65	293.491,05
3. Segurados Ativos	0,00	0,00	0,00
4. Aposentados	54.338,79	706.404,27	54.338,79
5. Pensionistas	0,00	0,00	0,00
6. Total Custeio Normal Anual (1+...+5)			9.843.296,85

8.3 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	404.592,97	1,23%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	3.920.933,53	11,92%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	1.453.903,20	4,42%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	486.827,32	1,48%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	23.025,62	0,07%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	368.409,86	1,12%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	0,00	0,00%
11. Total (1+...+10)		6.657.692,50	20,24%

8.4 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	6.657.692,50	20,24%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	0,00	0,00%
5. Alíquota Total (1+...+4)		20,24%

8.5 VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	164.033,11	2.132.430,43
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	599.857,86	7.798.152,18
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	96.473,04	1.254.149,52
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	860.364,01	11.184.732,13
7. TOTA DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	164.033,11	2.132.430,43

8.6 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	2.132.430,43	14,00%	298.540,26
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	2.132.430,43	0,00%	0,00
3. Segurados Ativos	2.132.430,43	14,00%	298.540,26
4. Aposentados	0,00	14,00%	0,00
5. Pensionistas	0,00	14,00%	0,00
6. Total Custeio Normal Anual (1+...+5)			598.080,52

8.7 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	9.062,83	0,43%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	433.384,50	20,32%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	72.683,89	3,41%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	10.512,88	0,49%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	725,03	0,03%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	47.489,23	2,23%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	0,00	0,00%
11. Total (1+..+10)		573.858,35	26,91%

8.8 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	573.858,35	26,91%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	0,00	0,00%
5. Alíquota Total (1+..+4)		26,91%

9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1 PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Em geral os déficits atuariais dos RPPS são originados pela combinação dos seguintes fatores:

- Falta de base técnica atuarial na criação do RPPS, com definição de alíquotas insuficientes;
- Aumento dos compromissos com benefícios, antes da devida capitalização dos recursos;
- Evolução significativa da massa de segurados;
- Aumento significativo das remunerações e proventos, muitas vezes acima da inflação, com impacto significativo nos benefícios com integralidade e paridade;
- Baixas rentabilidades ocorridas ao longo dos anos;
- Compromissos assumidos pelo fundo decorrente de contribuições dos segurados a outros regimes previdenciários, sem compensação proporcional ou mesmo sem nenhuma compensação;
- Falta de regularidade nos repasses de contribuições dos entes públicos.

Diante do resultado deficitário do Fundo Previdenciário, propomos a majoração da alíquota patronal de 14% para 19,58%. Alternativamente poderá ser avaliada a possibilidade da adoção das alterações de elegibilidade aos benefícios, fórmulas de cálculo e custeio previstos na EC 103/2019, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial de plano. Nesta alternativa não é necessário promover modificações no atual plano de custeio.

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1 LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

Exercício	Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2020	135.921,81	40.546.693,85	0,34%
2021	169.697,96	46.048.651,98	0,37%
2022	207.194,38	25.759.276,00	0,80%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos, aposentados e pensionistas do exercício anterior.

10.2 ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2023	255.000,00	27.717.886,42	0,92%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos.

10.3 RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Recomendamos verificar a adaptação da forma de custeio da Taxa de Administração aos novos parâmetros da Portaria MTP Nº 1.467/2022.

11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

11.1 COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Item	dez/20	dez/21	dez/22
Número de Servidores Ativos	749	769	825
Valor Médio da Remuneração do Ativo (R\$)	2.539,31	2.526,87	3.067,02
Número de Beneficiários	111	129	148
Valor Médio dos Benefícios (R\$)	1.929,10	1.981,19	2.350,20
Total de Segurados	860	898	973
Custo Total do Plano (R\$)	177.177.338,93	183.044.537,42	237.171.231,97
Custo do Plano (em % da Folha)	72,83%	73,17%	73,67%
Déficit / Superávit Atuarial (R\$)	73.443,69	513.549,54	17.954.080,26
Déficit / Superávit Atuarial (em % da Folha)	0,03%	0,21%	5,58%
Valor dos Investimentos do Plano (R\$)	93.307.007,29	98.912.068,53	112.481.042,49

Dos dados disponíveis para análise no Fundo Previdenciário, destacam-se o aumento médio das remunerações e dos proventos.

Também impactaram neste resultado a rentabilidade abaixo da meta no exercício de 2021, admissões de novos servidores, a alteração da taxa de juros e desconto atuarial de 4,89% para 5,04% ao ano, calculada conforme Portaria nº 1.837/2022 e a atualização da tábua de mortalidade geral e de inválidos da IBGE-2019 para IBGE-2020 e principalmente o reajuste concedido aos servidores ativos da educação.

11.2 COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO FINANCEIRO

Item	dez/20	dez/21	dez/22
Número de Servidores Ativos	73	63	46
Valor Médio da Remuneração do Ativo (R\$)	2.834,88	2.898,73	3.565,94
Número de Beneficiários	288	293	301
Valor Médio dos Benefícios (R\$)	1.875,82	1.927,83	2.326,88
Total de Segurados	361	356	347
Custo Total do Plano (R\$)	232.643.734,59	116.404.808,35	132.601.930,81
Déficit / Superávit Atuarial (R\$)	216.590.268,71	101.103.028,84	119.053.972,41

Dos dados disponíveis para análise no Fundo Financeiro, destacam-se o aumento médio das remunerações e dos proventos em virtude do reajuste concedido aos servidores ativos da educação.

12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **FUNPREV - Fundo de Previdência Municipal de Pinhão - PR**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2022.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 27 da Portaria nº MTP Nº 1.467/2022.

Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela LC Kogut, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Resultados da Avaliação

A diferença nos custos em relação aos valores apurados na avaliação anterior é decorrente das alterações nos dados cadastrais e financeiros, alteração da taxa de juros e desconto atuarial de 4,89% para 5,04% ao ano, admissões de novos servidores, baixa rentabilidade dos investimentos, atualização da tábua de mortalidade geral e de inválidos da IBGE-2019 para IBGE-2020 e principalmente o reajuste concedido aos servidores ativos.

Diante do resultado deficitário do Fundo Previdenciário, propomos a majoração da alíquota patronal de 14% para 19,58%.

Alternativamente poderá ser avaliada a possibilidade da adoção das alterações de elegibilidade aos benefícios, fórmulas de cálculo e custeio previstos na EC 103/2019, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial de plano. Nesta alternativa não é necessário promover modificações no atual plano de custeio.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 19 de junho de 2023.



Luiz Claudio Kogut
Atuário – MIBA 1.308

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal**: percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar**: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios**: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. **Atuário**: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. **Avaliação atuarial**: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas**: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regimento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
7. **Custeio administrativo**: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. **Custo administrativo**: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. **Custo normal**: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. **Custo suplementar**: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das

provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

11. **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
12. **Déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
13. **Déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
14. **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
15. **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
16. **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
17. **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
18. **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
19. **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
20. **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
21. **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
22. **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
23. **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas

equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.

24. **Relatório da avaliação atuarial**: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
25. **Reserva administrativa**: constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
26. **Resultado atuarial**: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
27. **Tábuas biométricas**: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
28. **Taxa de administração**: compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
29. **Taxa de juros e desconto atuarial**: é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios
30. **Taxa de juros parâmetro**: aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
31. **Valor atual das contribuições futuras**: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
32. **Valor atual dos benefícios futuros**: valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

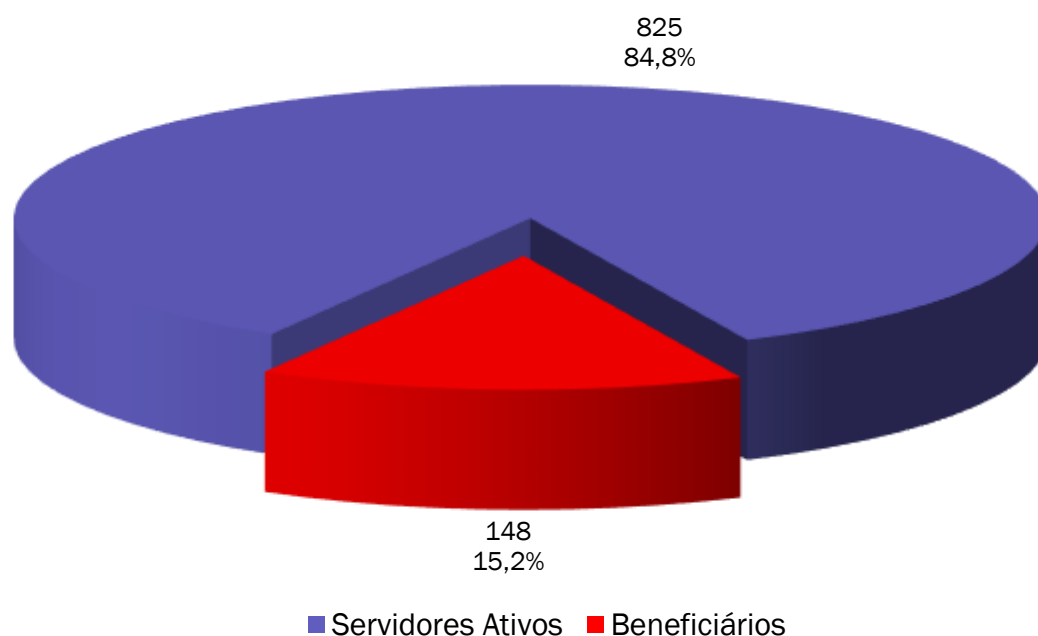
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ITEM	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	825	148	973
Remuneração/Provento Médio (R\$)	3.067,02	2.350,20	2.957,98
Folha Mensal (R\$)	2.530.287,51	347.829,84	2.878.117,35

GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 5,5.

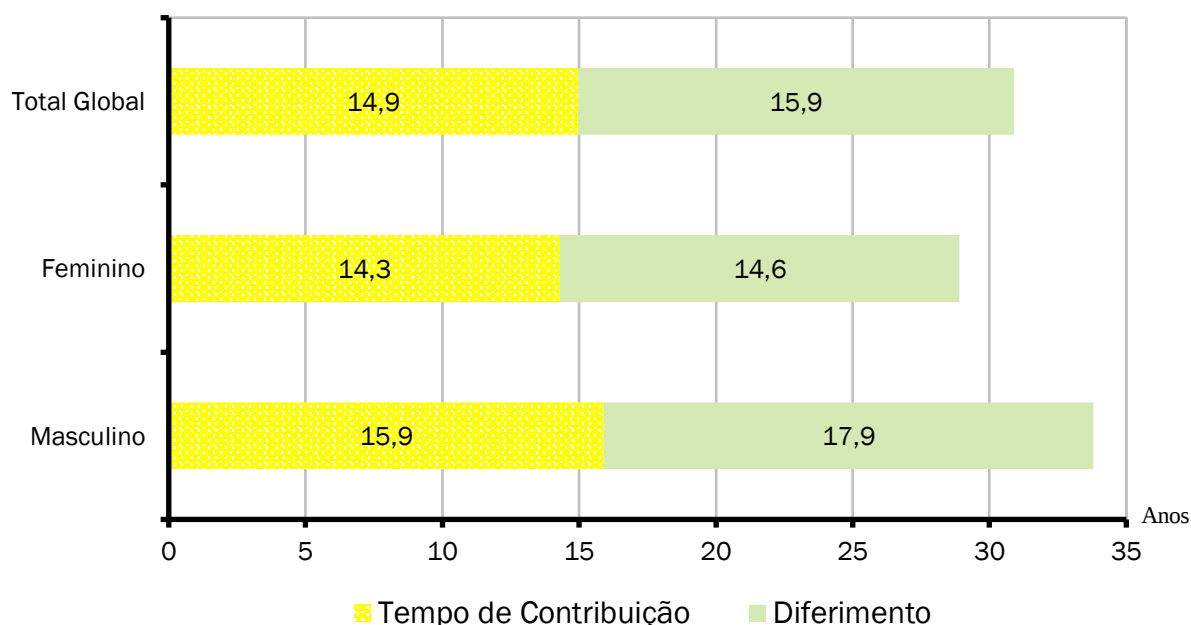
ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	335	490	825
Idade Média	44,9	42,3	43,4
Tempo de INSS Anterior	2,9	2,5	2,6
Tempo de Serviço Público	13,0	11,9	12,3
Tempo de Serviço Total	15,9	14,3	15,0
Diferimento Médio (*)	17,9	14,6	15,9
Remuneração Média (R\$)	3.165,14	2.999,93	3.067,02

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

GRÁFICO II – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

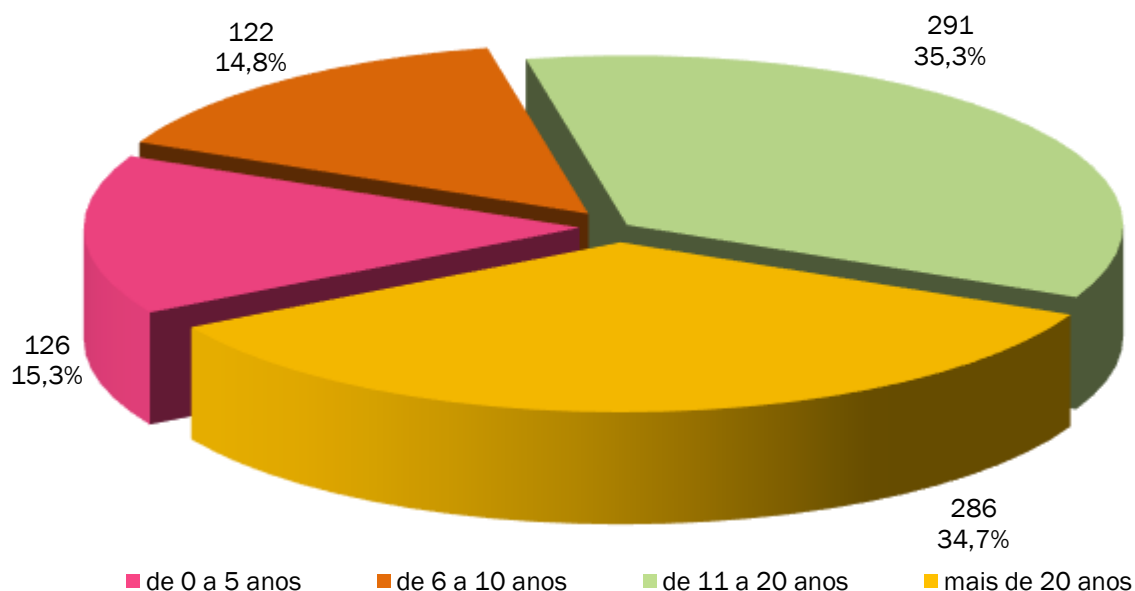
ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	7	23	30
Idade Média	65,7	54,9	57,4
Tempo de Serviço Total	26,6	27,6	27,3
Remuneração Média (R\$)	3.226,30	3.480,38	3.421,09

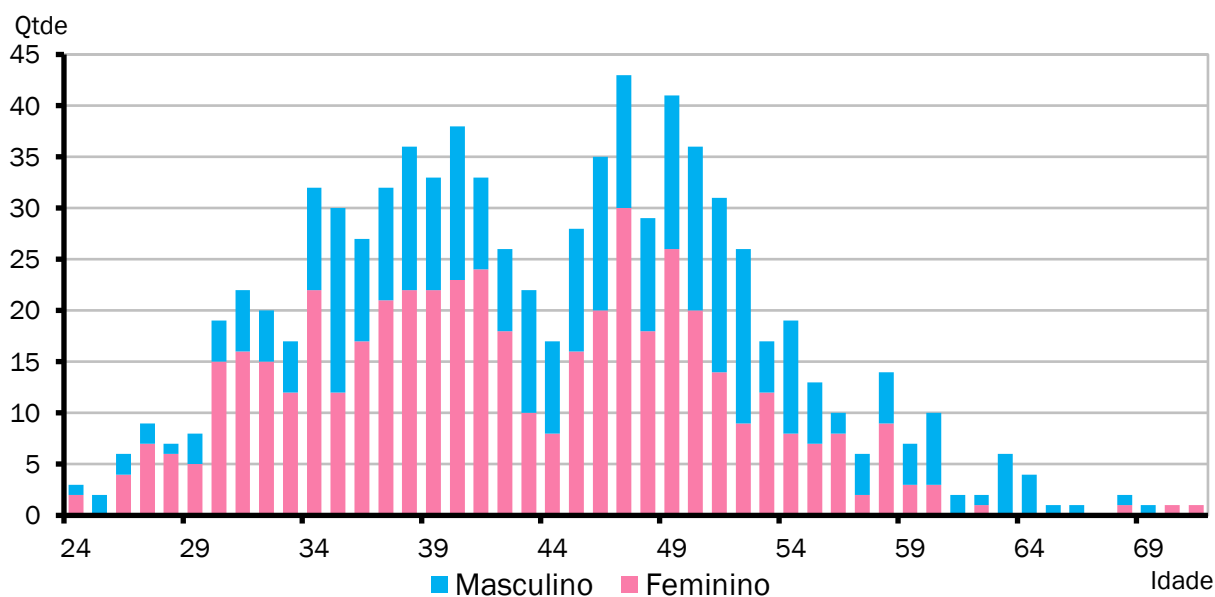
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO III – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



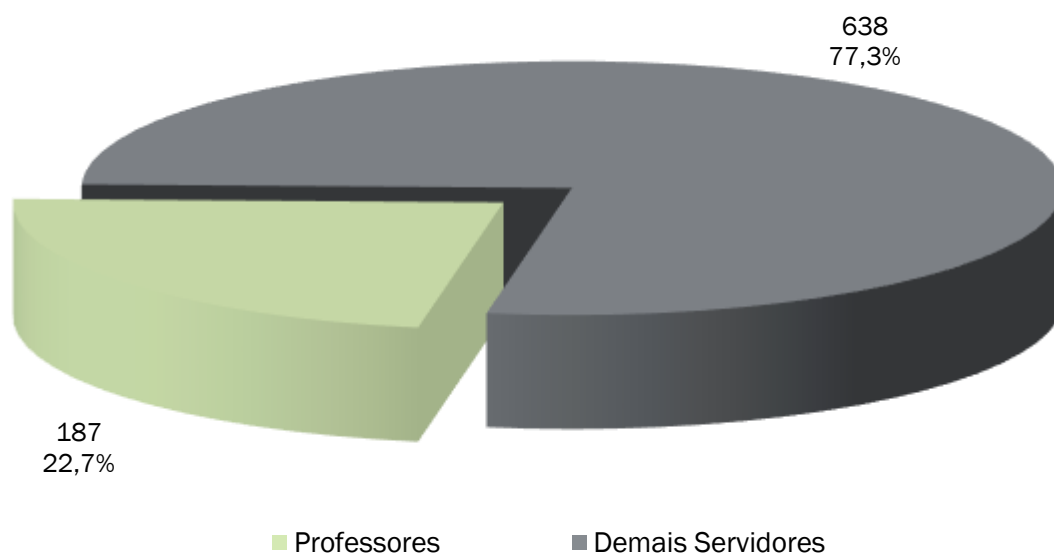
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO IV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



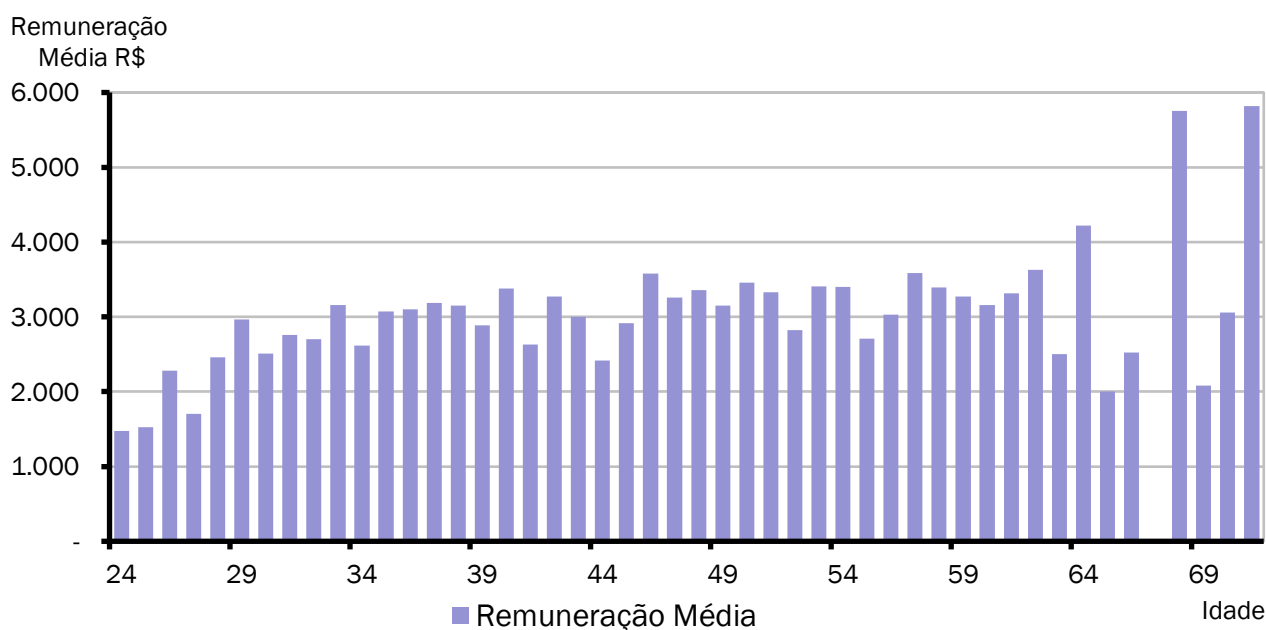
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO V – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO VI – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



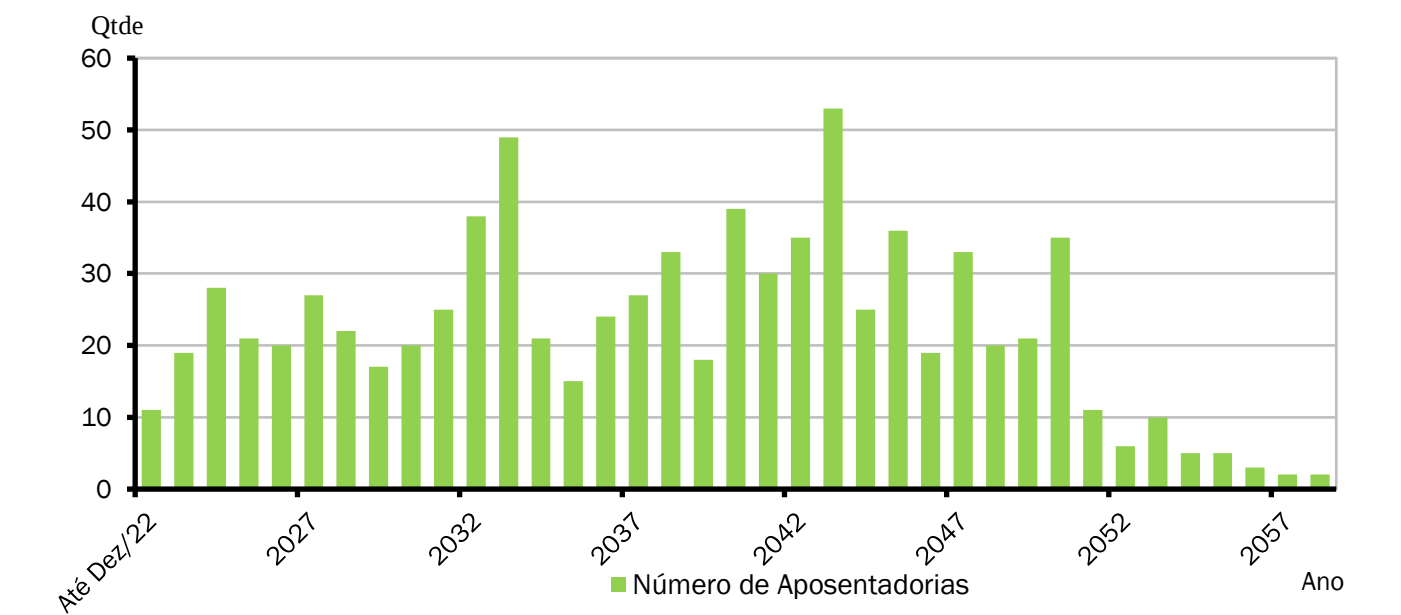
O gráfico acima demonstra a distribuição de remuneração média por dos servidores ativos por idade.

ANEXO 2.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até Dez/2022	11	814	2042	35	286
2023	19	795	2043	53	233
2024	28	767	2044	25	208
2025	21	746	2045	36	172
2026	20	726	2046	19	153
2027	27	699	2047	33	120
2028	22	677	2048	20	100
2029	17	660	2049	21	79
2030	20	640	2050	35	44
2031	25	615	2051	11	33
2032	38	577	2052	6	27
2033	49	528	2053	10	17
2034	21	507	2054	5	12
2035	15	492	2055	5	7
2036	24	468	2056	3	4
2037	27	441	2057	2	2
2038	33	408	2058	2	0
2039	18	390	2059	0	0
2040	39	351	2060	0	0
2041	30	321	2061	0	0

GRÁFICO VII – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



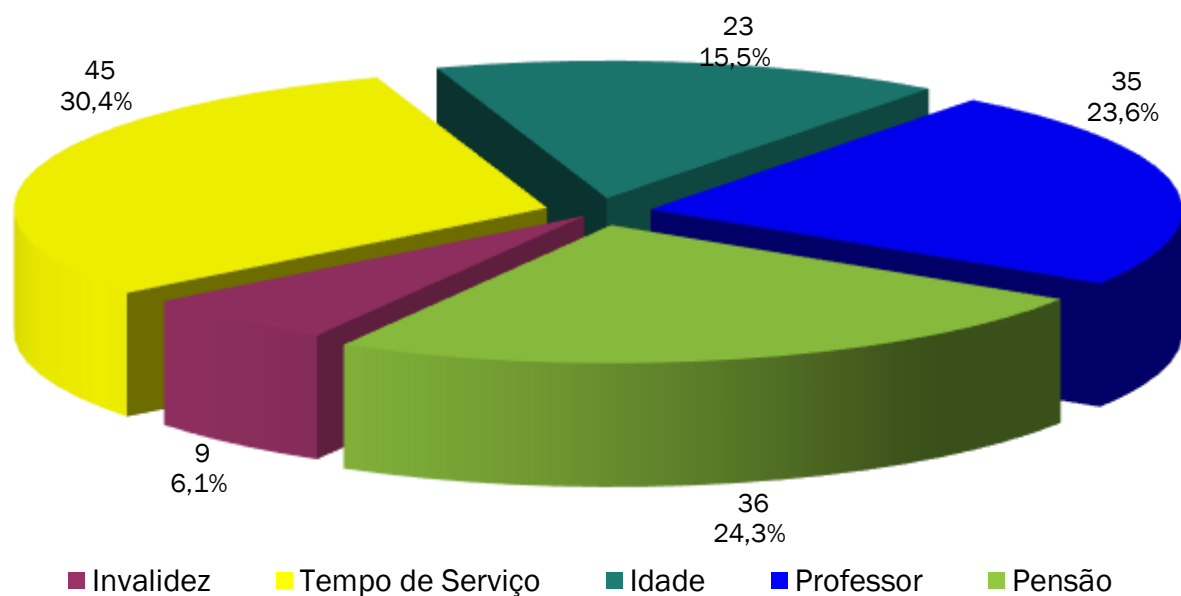
O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	2	7	9
	Idade Média	63,5	49,3	52,4
	Benefício Médio (R\$)	3.268,95	1.705,85	2.053,20
Tempo de Contribuição	Quantidade	8	37	45
	Idade Média	66,0	58,1	59,5
	Benefício Médio (R\$)	3.124,53	3.008,04	3.028,75
Idade	Quantidade	12	11	23
	Idade Média	72,0	68,3	70,2
	Benefício Médio (R\$)	1.503,38	1.484,94	1.494,56
Professor	Quantidade	0	35	35
	Idade Média	0,0	57,4	57,4
	Benefício Médio (R\$)	0,00	2.981,25	2.981,25
Pensionistas	Quantidade	10	26	36
	Idade Média	36,2	32,9	33,8
	Benefício Médio (R\$)	1.786,23	1.402,94	1.509,41
Total Geral	Quantidade	32	116	148
	Idade Média	58,8	52,7	54,0
	Benefício Médio (R\$)	2.107,41	2.417,18	2.350,20

GRÁFICO VIII – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



ANEXO 2.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA DO PLANO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	148	825	973
2023	95	795	890
2024	100	767	867
2025	112	746	858
2026	125	726	851
2027	137	699	836
2028	152	677	829
2029	162	660	822
2030	168	640	808
2031	176	615	791
2032	187	577	764
2033	198	528	726
2034	213	507	720
2035	217	492	709
2036	216	468	684
2037	219	441	660
2038	221	408	629
2039	227	390	617
2040	226	351	577
2041	232	321	553
2042	234	286	520
2043	237	233	470
2044	243	208	451
2045	242	172	414
2046	244	153	397
2047	239	120	359
2048	239	100	339
2049	234	79	313
2050	229	44	273
2051	226	33	259
2052	218	27	245
2053	209	17	226
2054	201	12	213
2055	191	7	198
2056	182	4	186
2057	172	2	174
2058	162	0	162
2059	152	0	152
2060	143	0	143
2061	133	0	133

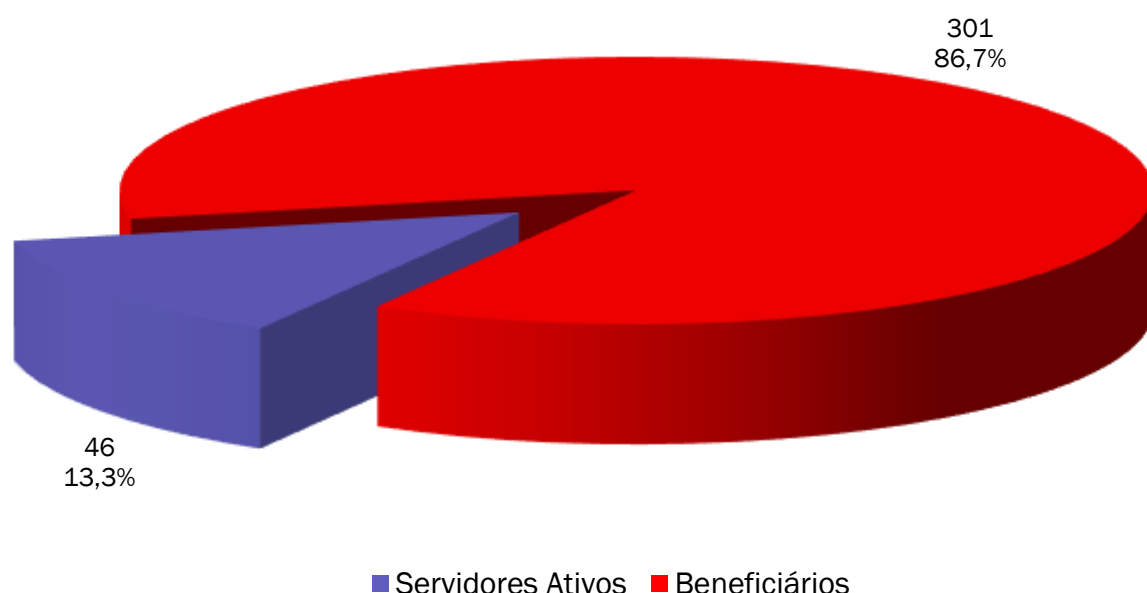
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO FINANCEIRO

ANEXO 3.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	46	301	347
Remuneração/Provento Médio (R\$)	3.565,94	2.326,88	2.491,13
Folha Mensal (R\$)	164.033,11	700.390,16	864.423,27

GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS – FUNDO FINANCEIRO



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 0,15.

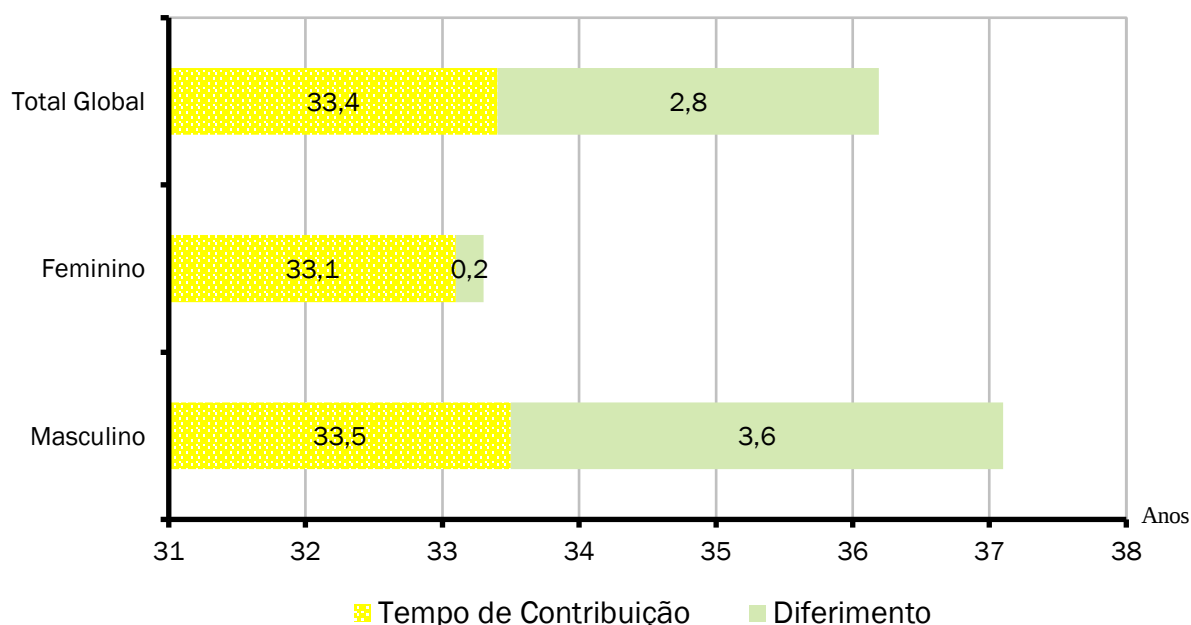
ANEXO 3.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	35	11	46
Idade Média	55,9	52,7	55,1
Tempo de INSS Anterior	1,2	0,7	1,1
Tempo de Serviço Público	32,3	32,4	32,3
Tempo de Serviço Total	33,5	33,1	33,4
Diferimento Médio (*)	3,6	0,2	2,8
Remuneração Média (R\$)	3.388,29	4.131,18	3.565,94

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

GRÁFICO X – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO - FUNDO FINANCEIRO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

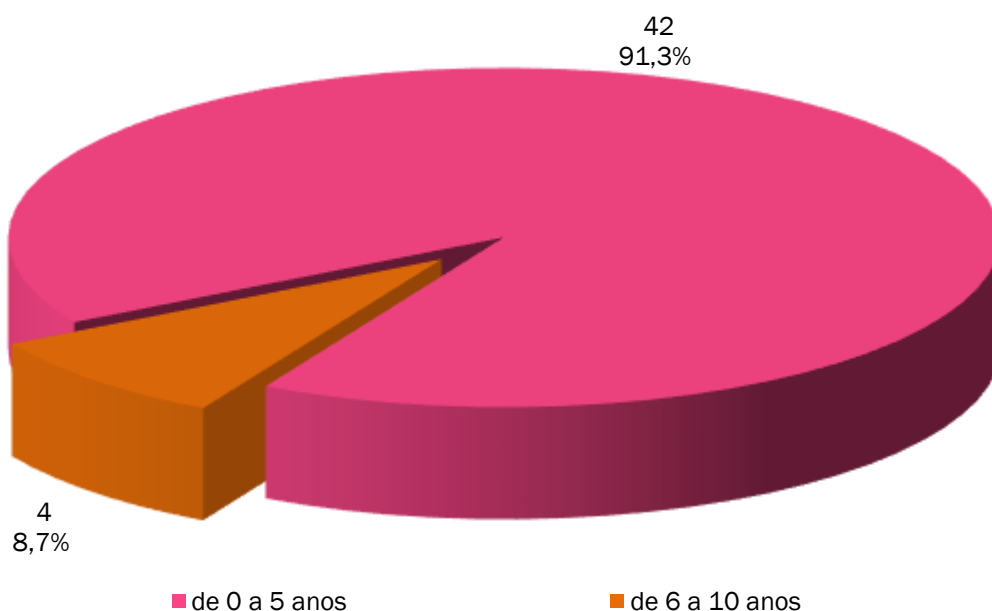
ANEXO 3.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	6	11	17
Idade Média	62,3	52,7	56,1
Tempo de Serviço Total	34,5	33,1	33,6
Remuneração Média (R\$)	2.635,88	4.131,18	3.603,43

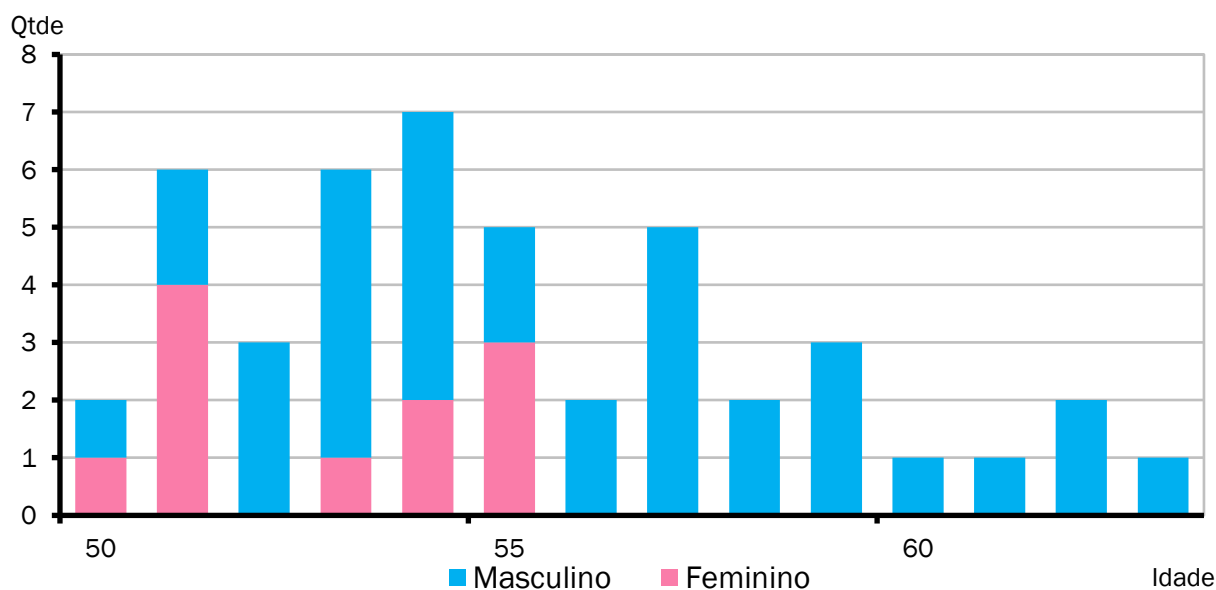
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO XI – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FUNDO FINANCEIRO



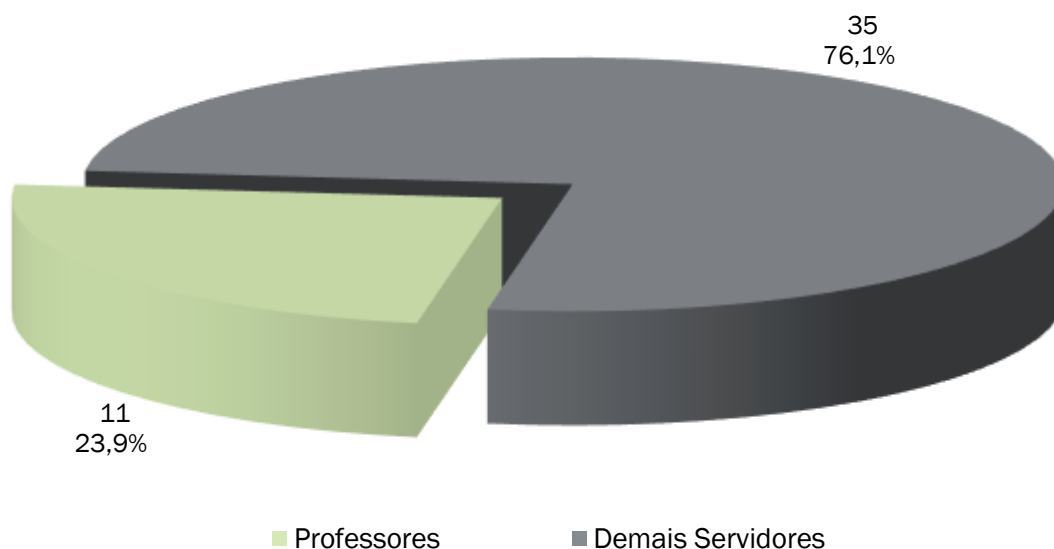
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO XII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO FINANCEIRO



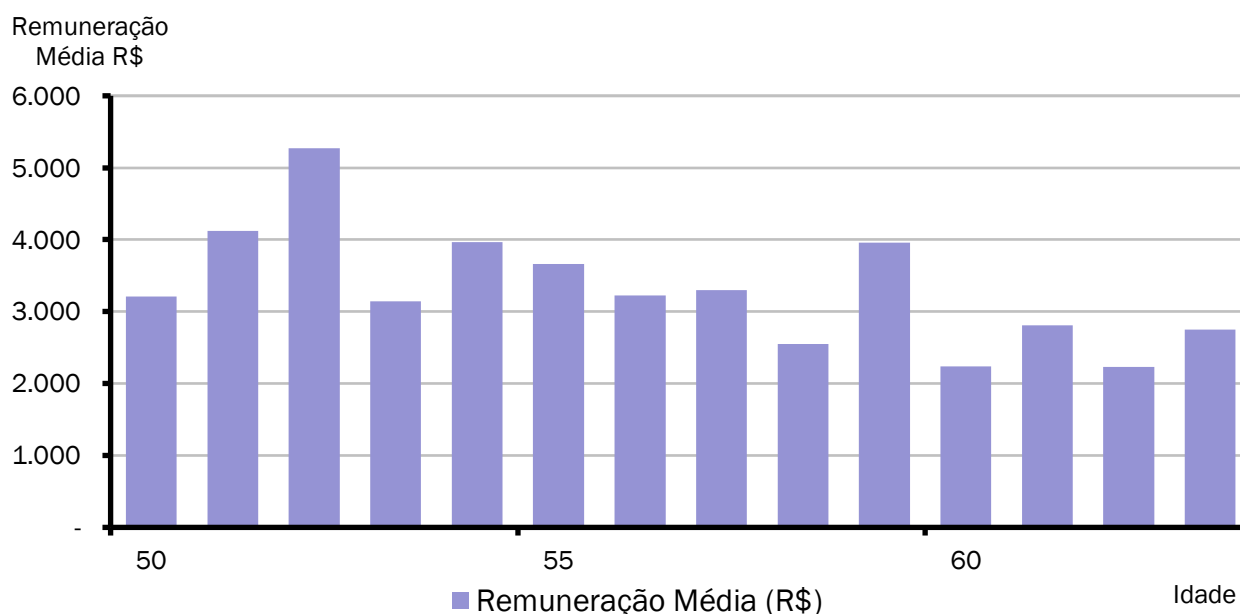
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO XIII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FUNDO FINANCEIRO



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO XIV – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE - FUNDO FINANCEIRO



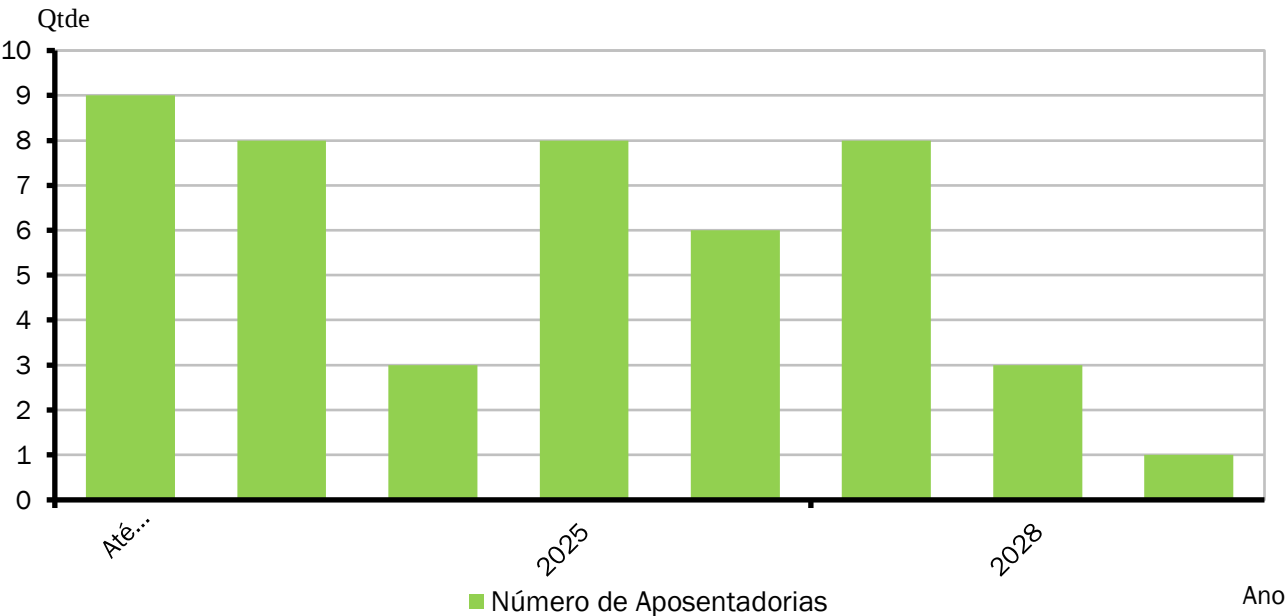
O gráfico acima demonstra a distribuição de remuneração média de servidores ativos por idade.

ANEXO 3.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até Dez/2021	9	37	2042	0	0
2022	8	29	2043	0	0
2023	3	26	2044	0	0
2024	8	18	2045	0	0
2025	6	12	2046	0	0
2026	8	4	2047	0	0
2027	3	1	2048	0	0
2028	1	0	2049	0	0
2029	0	0	2050	0	0
2030	0	0	2051	0	0
2031	0	0	2052	0	0
2032	0	0	2053	0	0
2033	0	0	2054	0	0
2034	0	0	2055	0	0
2035	0	0	2056	0	0
2036	0	0	2057	0	0
2037	0	0	2058	0	0
2038	0	0	2059	0	0
2039	0	0	2060	0	0
2040	0	0	2061	0	0

GRÁFICO XV – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FUNDO FINANCEIRO



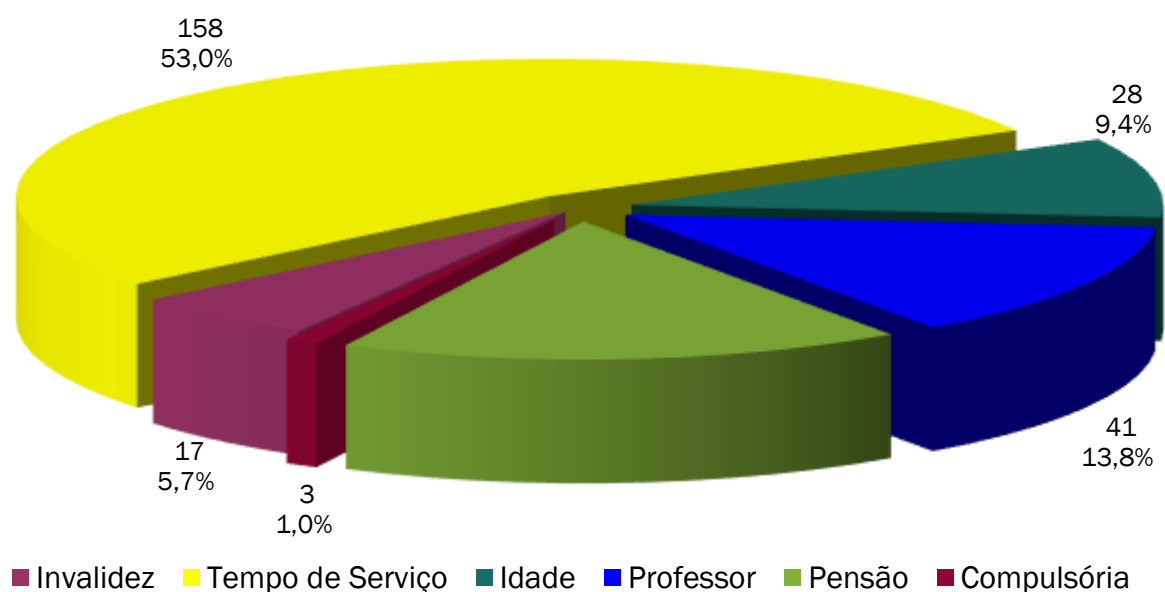
O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

ANEXO 3.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	7	10	17
	Idade Média	70,0	66,3	67,8
	Benefício Médio (R\$)	2.364,22	1.548,92	1.884,63
Tempo de Contribuição	Quantidade	30	128	158
	Idade Média	68,7	63,0	64,1
	Benefício Médio (R\$)	2.763,03	2.625,60	2.651,69
Idade	Quantidade	7	21	28
	Idade Média	77,3	73,2	74,2
	Benefício Médio (R\$)	1.778,44	1.440,95	1.525,32
Professor	Quantidade	1	40	41
	Idade Média	75,0	64,3	64,6
	Benefício Médio (R\$)	1.777,52	2.507,66	2.489,85
Pensionistas	Quantidade	23	28	51
	Idade Média	65,7	59,3	62,2
	Benefício Médio (R\$)	1.647,46	2.092,20	1.891,63
Compulsória	Quantidade	3	0	3
	Idade Média	84,0	0,0	84,0
	Benefício Médio (R\$)	1.353,09	0,00	1.353,09
Especial	Quantidade	3	0	3
	Idade Média	84,0	0,0	84,0
	Benefício Médio (R\$)	1.353,09	0,00	1.353,09
Total Geral	Quantidade	74	227	301
	Idade Média	70,1	63,8	65,4
	Benefício Médio (R\$)	2.157,80	2.382,00	2.326,88

GRÁFICO XVI – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO



ANEXO 3.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	301	46	347
2022	152	29	181
2023	153	26	179
2024	152	18	170
2025	152	12	164
2026	152	4	156
2027	153	1	154
2028	150	0	150
2029	146	0	146
2030	141	0	141
2031	136	0	136
2032	131	0	131
2033	126	0	126
2034	121	0	121
2035	115	0	115
2036	110	0	110
2037	105	0	105
2038	99	0	99
2039	94	0	94
2040	89	0	89
2041	84	0	84
2042	79	0	79
2043	74	0	74
2044	69	0	69
2045	64	0	64
2046	59	0	59
2047	55	0	55
2048	50	0	50
2049	46	0	46
2050	42	0	42
2051	38	0	38
2052	34	0	34
2053	30	0	30
2054	27	0	27
2055	24	0	24
2056	21	0	21
2057	18	0	18
2058	16	0	16
2059	14	0	14
2060	12	0	12

ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

ANEXO 4.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO FUNPREV

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Contas	a) Discriminação	Valores (R\$)
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	133.279.345,48
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.844.222,73
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	107.412.655,47
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	7.518.885,97
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	97.049.546,77
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	25.189.275,34
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	710.800,21
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	710.800,21
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.763.249,28
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	22.004.425,64
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	54.564.358,10
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	58.671.352,74
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	4.106.994,64
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	75.870.764,65
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	178.499.879,23
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	45.058.615,16
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	45.075.507,67
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	12.494.991,75
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00

Fonte: LC KOGUT – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
 Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 5 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Contas	31/12/2022	31/01/2023	28/02/2023	31/03/2023	30/04/2023	31/05/2023
2.2.7.2.1.00.00	133.279.345,48	131.566.773,62	132.708.081,00	133.859.126,26	135.019.991,44	136.190.759,28
2.2.7.2.1.01.00	2.844.222,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.01	107.412.655,47	108.351.586,16	109.298.529,13	110.253.551,55	111.216.721,10	112.188.106,07
2.2.7.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.05	7.518.885,97	7.584.611,12	7.650.897,13	7.717.748,70	7.785.170,57	7.853.167,52
2.2.7.2.1.01.07	97.049.546,77	100.766.975,04	101.647.632,01	102.535.802,85	103.431.550,53	104.334.938,55
2.2.7.2.1.02.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.01	25.189.275,34	25.396.554,02	25.605.538,36	25.816.242,40	26.028.680,29	26.242.866,30
2.2.7.2.1.02.02	710.800,21	716.649,28	722.546,47	728.492,20	734.486,85	740.530,83
2.2.7.2.1.02.03	710.800,21	716.649,28	722.546,47	728.492,20	734.486,85	740.530,83
2.2.7.2.1.02.04	1.763.249,28	1.777.758,79	1.792.387,69	1.807.136,97	1.822.007,63	1.837.000,65
2.2.7.2.1.02.06	22.004.425,64	22.185.496,68	22.368.057,72	22.552.121,03	22.737.698,97	22.924.804,00
2.2.7.2.1.03.00	54.564.358,10	55.071.680,10	55.583.521,11	56.099.920,22	56.620.916,84	57.146.550,73
2.2.7.2.1.03.01	58.671.352,74	59.216.860,27	59.767.226,95	60.322.494,80	60.882.706,22	61.447.903,96
2.2.7.2.1.03.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.05	4.106.994,64	4.145.180,17	4.183.705,83	4.222.574,58	4.261.789,38	4.301.353,22
2.2.7.2.1.03.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	75.870.764,65	76.495.093,52	77.124.559,89	77.759.206,04	78.399.074,60	79.044.208,54
2.2.7.2.1.04.01	178.499.879,23	179.968.727,31	181.449.662,32	182.942.783,71	184.448.191,77	185.965.987,60
2.2.7.2.1.04.02	45.058.615,16	45.429.395,58	45.803.227,10	46.180.134,82	46.560.144,05	46.943.280,32
2.2.7.2.1.04.03	45.075.507,67	45.446.427,10	45.820.398,76	46.197.447,79	46.577.599,49	46.960.879,40
2.2.7.2.1.04.04	12.494.991,75	12.597.811,12	12.701.476,57	12.805.995,07	12.911.373,63	13.017.619,34
2.2.7.2.1.04.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas	30/06/2023	31/07/2023	31/08/2023	30/09/2023	31/10/2023	30/11/2023
2.2.7.2.1.00.00	137.371.513,18	138.562.337,27	139.763.316,35	140.974.535,97	142.196.082,35	143.428.042,45
2.2.7.2.1.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.01	113.167.775,27	114.155.798,11	115.152.244,57	116.157.185,18	117.170.691,08	118.192.834,00
2.2.7.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.05	7.921.744,36	7.990.905,96	8.060.657,21	8.131.003,06	8.201.948,47	8.273.498,48
2.2.7.2.1.01.07	105.246.030,91	106.164.892,15	107.091.587,35	108.026.182,12	108.968.742,61	109.919.335,53
2.2.7.2.1.02.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.01	26.458.814,82	26.676.540,34	26.896.057,49	27.117.381,02	27.340.525,78	27.565.506,76
2.2.7.2.1.02.02	746.624,54	752.768,40	758.962,81	765.208,20	771.504,98	777.853,58
2.2.7.2.1.02.03	746.624,54	752.768,40	758.962,81	765.208,20	771.504,98	777.853,58
2.2.7.2.1.02.04	1.852.117,04	1.867.357,83	1.882.724,03	1.898.216,68	1.913.836,81	1.929.585,48
2.2.7.2.1.02.06	23.113.448,69	23.303.645,71	23.495.407,83	23.688.747,93	23.883.679,00	24.080.214,12
2.2.7.2.1.03.00	57.676.861,99	58.211.891,04	58.751.678,65	59.296.265,94	59.845.694,39	60.400.005,79
2.2.7.2.1.03.01	62.018.131,11	62.593.431,16	63.173.847,95	63.759.425,69	64.350.208,96	64.946.242,73
2.2.7.2.1.03.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.05	4.341.269,12	4.381.540,13	4.422.169,30	4.463.159,74	4.504.514,57	4.546.236,93
2.2.7.2.1.03.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	79.694.651,19	80.350.446,23	81.011.637,71	81.678.270,03	82.350.387,96	83.028.036,65
2.2.7.2.1.04.01	187.496.273,14	189.039.151,17	190.594.725,30	192.163.100,01	193.744.380,64	195.338.673,38
2.2.7.2.1.04.02	47.329.569,36	47.719.037,12	48.111.709,74	48.507.613,61	48.906.775,31	49.309.221,65
2.2.7.2.1.04.03	47.347.313,26	47.736.927,02	48.129.746,86	48.525.799,15	48.925.110,50	49.327.707,72
2.2.7.2.1.04.04	13.124.739,33	13.232.740,80	13.341.630,99	13.451.417,22	13.562.106,87	13.673.707,36
2.2.7.2.1.04.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Opcionalmente a administração do RPPS poderá encaminhar a Consultoria Atuarial a posição atualizada do saldo dos investimentos e parcelamentos para elaboração de uma projeção mensal das provisões matemáticas personalizada, já considerando a inflação mensal oficial divulgada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

ANEXO 6 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

ANEXO 6.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2023	14.955.931,08	4.938.433,88	10.017.497,20	122.498.539,69
2024	15.336.804,40	5.745.928,23	9.590.876,17	132.089.415,86
2025	15.615.985,26	6.727.118,45	8.888.866,81	140.978.282,67
2026	15.912.062,75	7.610.666,55	8.301.396,20	149.279.678,87
2027	16.172.989,32	8.462.652,42	7.710.336,90	156.990.015,77
2028	16.335.396,36	9.509.091,22	6.826.305,14	163.816.320,92
2029	16.489.246,65	10.276.903,74	6.212.342,91	170.028.663,83
2030	16.627.401,16	10.830.559,57	5.796.841,59	175.825.505,42
2031	16.748.537,40	11.540.332,39	5.208.205,01	181.033.710,43
2032	16.792.921,18	12.417.029,84	4.375.891,34	185.409.601,77
2033	16.691.273,94	13.335.543,83	3.355.730,11	188.765.331,88
2034	16.386.076,30	14.558.710,15	1.827.366,15	190.592.698,02
2035	16.241.467,38	15.064.552,86	1.176.914,52	191.769.612,54
2036	16.169.098,83	15.239.144,51	929.954,32	192.699.566,87
2037	15.977.053,67	15.659.326,74	317.726,93	193.017.293,80
2038	15.732.403,15	16.058.679,13	-326.275,98	192.691.017,81
2039	15.348.968,75	16.739.850,96	-1.390.882,21	191.300.135,60
2040	15.091.310,03	16.932.910,09	-1.841.600,06	189.458.535,55
2041	14.579.435,72	17.628.059,76	-3.048.624,04	186.409.911,51
2042	14.106.023,73	18.048.869,43	-3.942.845,70	182.467.065,81
2043	13.542.016,79	18.521.190,21	-4.979.173,42	177.487.892,38
2044	12.774.211,98	19.287.525,34	-6.513.313,36	170.974.579,02
2045	12.182.013,58	19.452.800,96	-7.270.787,38	163.703.791,64
2046	11.399.444,56	19.941.321,00	-8.541.876,44	155.161.915,20
2047	10.782.703,68	19.829.229,05	-9.046.525,37	146.115.389,83
2048	9.937.221,10	20.135.240,07	-10.198.018,97	135.917.370,86
2049	9.198.373,76	20.032.616,23	-10.834.242,47	125.083.128,39
2050	8.428.221,51	19.899.518,13	-11.471.296,62	113.611.831,77
2051	7.543.069,39	19.927.489,20	-12.384.419,81	101.227.411,96
2052	6.798.983,57	19.471.550,38	-12.672.566,81	88.554.845,15
2053	6.051.722,90	18.958.084,04	-12.906.361,14	75.648.484,01
2054	5.268.795,29	18.470.607,12	-13.201.811,83	62.446.672,18
2055	4.501.688,36	17.888.851,55	-13.387.163,19	49.059.508,99
2056	3.735.358,15	17.264.127,70	-13.528.769,55	35.530.739,44
2057	2.977.771,78	16.580.614,85	-13.602.843,07	21.927.896,37
2058	2.227.135,04	15.862.408,23	-13.635.273,19	8.292.623,18
2059	1.477.372,45	15.127.295,20	-13.649.922,75	0,00
2060	1.005.992,74	14.364.738,43	-13.358.745,69	0,00
2061	952.329,60	13.598.806,15	-12.646.476,55	0,00
2062	898.646,55	12.832.533,70	-11.933.887,15	0,00
2063	845.166,53	12.069.113,38	-11.223.946,85	0,00
2064	792.112,58	11.311.735,92	-10.519.623,34	0,00
2065	739.703,73	10.563.542,33	-9.823.838,60	0,00
2066	688.154,23	9.827.592,12	-9.139.437,89	0,00
2067	637.676,54	9.106.918,54	-8.469.242,00	0,00
2068	588.478,54	8.404.494,80	-7.816.016,26	0,00
2069	540.758,00	7.723.140,08	-7.182.382,08	0,00
2070	494.706,40	7.065.603,45	-6.570.897,05	0,00
2071	450.502,88	6.434.431,43	-5.983.928,55	0,00
2072	408.318,31	5.832.070,14	-5.423.751,83	0,00
2073	368.296,78	5.260.575,06	-4.892.278,28	0,00
2074	330.550,45	4.721.543,53	-4.390.993,08	0,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2075	295.156,29	4.216.085,19	-3.920.928,90	0,00
2076	262.154,10	3.744.765,16	-3.482.611,06	0,00
2077	231.549,10	3.307.661,58	-3.076.112,48	0,00
2078	203.313,87	2.904.385,72	-2.701.071,85	0,00
2079	177.402,42	2.534.272,68	-2.356.870,26	0,00
2080	153.748,82	2.196.393,64	-2.042.644,82	0,00
2081	132.267,60	1.889.537,17	-1.757.269,57	0,00
2082	112.849,72	1.612.136,88	-1.499.287,16	0,00
2083	95.384,49	1.362.637,91	-1.267.253,42	0,00
2084	79.776,46	1.139.662,73	-1.059.886,27	0,00
2085	65.940,55	942.007,85	-876.067,30	0,00
2086	53.805,75	768.655,12	-714.849,37	0,00
2087	43.302,00	618.599,51	-575.297,51	0,00
2088	34.344,34	490.634,72	-456.290,38	0,00
2089	26.819,85	383.141,66	-356.321,81	0,00
2090	20.595,10	294.214,60	-273.619,50	0,00
2091	15.524,67	221.781,91	-206.257,24	0,00
2092	11.461,05	163.729,35	-152.268,30	0,00
2093	8.261,52	118.019,98	-109.758,46	0,00
2094	5.792,47	82.749,10	-76.956,63	0,00
2095	3.932,63	56.180,49	-52.247,86	0,00
2096	2.575,69	36.794,21	-34.218,52	0,00
2097	1.620,71	23.153,04	-21.532,33	0,00
2098	973,87	13.911,94	-12.938,07	0,00

ANEXO 6.2. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2023	16.737.763,43	4.938.433,88	11.799.329,55	124.280.372,04
2024	17.172.440,85	5.745.928,23	11.426.512,62	135.706.884,66
2025	17.489.736,48	6.727.118,45	10.762.618,03	146.469.502,69
2026	17.837.628,09	7.610.666,55	10.226.961,54	156.696.464,22
2027	18.152.314,65	8.462.652,42	9.689.662,23	166.386.126,45
2028	18.354.779,56	9.509.091,22	8.845.688,34	175.231.814,80
2029	18.561.766,18	10.276.903,74	8.284.862,44	183.516.677,23
2030	18.761.769,63	10.830.559,57	7.931.210,06	191.447.887,29
2031	18.946.475,03	11.540.332,39	7.406.142,64	198.854.029,93
2032	19.045.919,02	12.417.029,84	6.628.889,18	205.482.919,11
2033	18.980.780,59	13.335.543,83	5.645.236,76	211.128.155,87
2034	18.679.363,00	14.558.710,15	4.120.652,85	215.248.808,72
2035	18.596.098,85	15.064.552,86	3.531.545,99	218.780.354,71
2036	18.613.717,21	15.239.144,51	3.374.572,70	222.154.927,41
2037	18.491.399,34	15.659.326,74	2.832.072,60	224.987.000,01
2038	18.315.945,74	16.058.679,13	2.257.266,61	227.244.266,62
2039	17.980.076,23	16.739.850,96	1.240.225,27	228.484.491,89
2040	17.814.946,19	16.932.910,09	882.036,10	229.366.527,99
2041	17.347.131,02	17.628.059,76	-280.928,74	229.085.599,25
2042	16.943.615,36	18.048.869,43	-1.105.254,07	227.980.345,18
2043	16.443.133,73	18.521.190,21	-2.078.056,48	225.902.288,70
2044	15.707.875,37	19.287.525,34	-3.579.649,97	222.322.638,73
2045	15.208.653,92	19.452.800,96	-4.244.147,04	218.078.491,69
2046	14.488.908,64	19.941.321,00	-5.452.412,36	212.626.079,33
2047	13.992.350,81	19.829.229,05	-5.836.878,24	206.789.201,09
2048	13.226.759,63	20.135.240,07	-6.908.480,44	199.880.720,65

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2049	12.610.346,61	20.032.616,23	-7.422.269,62	192.458.451,04
2050	11.969.375,71	19.899.518,13	-7.930.142,42	184.528.308,62
2051	11.201.148,71	19.927.489,20	-8.726.340,49	175.801.968,13
2052	10.623.914,45	19.471.550,38	-8.847.635,93	166.954.332,21
2053	10.054.977,50	18.958.084,04	-8.903.106,54	158.051.225,67
2054	9.454.237,61	18.470.607,12	-9.016.369,51	149.034.856,16
2055	8.885.934,89	17.888.851,55	-9.002.916,66	140.031.939,50
2056	8.331.043,10	17.264.127,70	-8.933.084,60	131.098.854,90
2057	7.799.535,22	16.580.614,85	-8.781.079,63	122.317.775,27
2058	7.288.982,83	15.862.408,23	-8.573.425,40	113.744.349,88
2059	6.792.139,47	15.127.295,20	-8.335.155,73	105.409.194,15
2060	6.318.616,13	14.364.738,43	-8.046.122,30	97.363.071,84
2061	5.859.428,42	13.598.806,15	-7.739.377,73	89.623.694,11
2062	5.415.680,73	12.832.533,70	-7.416.852,97	82.206.841,15
2063	4.988.391,32	12.069.113,38	-7.080.722,06	75.126.119,09
2064	4.578.468,98	11.311.735,92	-6.733.266,94	68.392.852,15
2065	4.186.703,48	10.563.542,33	-6.376.838,85	62.016.013,30
2066	3.813.761,30	9.827.592,12	-6.013.830,82	56.002.182,48
2067	3.460.186,54	9.106.918,54	-5.646.732,00	50.355.450,48
2068	3.126.393,24	8.404.494,80	-5.278.101,56	45.077.348,92
2069	2.812.656,39	7.723.140,08	-4.910.483,69	40.166.865,23
2070	2.519.116,41	7.065.603,45	-4.546.487,04	35.620.378,19
2071	2.245.769,94	6.434.431,43	-4.188.661,49	31.431.716,70
2072	1.992.476,83	5.832.070,14	-3.839.593,31	27.592.123,39
2073	1.758.939,80	5.260.575,06	-3.501.635,26	24.090.488,13
2074	1.544.711,05	4.721.543,53	-3.176.832,48	20.913.655,65
2075	1.349.204,53	4.216.085,19	-2.866.880,66	18.046.775,00
2076	1.171.711,56	3.744.765,16	-2.573.053,60	15.473.721,40
2077	1.011.424,66	3.307.661,58	-2.296.236,92	13.177.484,47
2078	867.459,09	2.904.385,72	-2.036.926,63	11.140.557,84
2079	738.886,54	2.534.272,68	-1.795.386,14	9.345.171,70
2080	624.745,47	2.196.393,64	-1.571.648,17	7.773.523,53
2081	524.053,19	1.889.537,17	-1.365.483,98	6.408.039,55
2082	435.814,91	1.612.136,88	-1.176.321,97	5.231.717,58
2083	359.063,06	1.362.637,91	-1.003.574,85	4.228.142,73
2084	292.874,85	1.139.662,73	-846.787,88	3.381.354,85
2085	236.360,83	942.007,85	-705.647,02	2.675.707,83
2086	188.661,42	768.655,12	-579.993,70	2.095.714,14
2087	148.925,99	618.599,51	-469.673,52	1.626.040,62
2088	116.296,79	490.634,72	-374.337,93	1.251.702,69
2089	89.905,67	383.141,66	-293.235,99	958.466,69
2090	68.901,82	294.214,60	-225.312,78	733.153,91
2091	52.475,63	221.781,91	-169.306,28	563.847,63
2092	39.878,97	163.729,35	-123.850,38	439.997,25
2093	30.437,38	118.019,98	-87.582,60	352.414,65
2094	23.554,17	82.749,10	-59.194,93	293.219,72
2095	18.710,90	56.180,49	-37.469,59	255.750,14
2096	15.465,50	36.794,21	-21.328,71	234.421,42
2097	13.435,55	23.153,04	-9.717,49	224.703,93
2098	12.298,95	13.911,94	-1.612,99	223.090,94

ANEXO 6.3. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2023	3.729.443,84	689.052,69	457.064,59	62.872,76	0,00	4.938.433,88
2024	3.709.723,34	683.962,51	1.221.762,15	130.480,23	0,00	5.745.928,23
2025	3.687.793,12	678.539,18	2.158.995,22	201.790,93	0,00	6.727.118,45
2026	3.663.070,82	672.774,08	2.997.070,02	277.751,63	0,00	7.610.666,55
2027	3.634.979,57	664.631,58	3.804.939,28	358.101,99	0,00	8.462.652,42
2028	3.602.986,38	628.468,61	4.835.598,77	442.037,46	0,00	9.509.091,22
2029	3.566.639,35	592.912,81	5.588.689,45	528.662,13	0,00	10.276.903,74
2030	3.525.570,64	572.257,67	6.115.360,56	617.370,70	0,00	10.830.559,57
2031	3.479.514,98	564.776,13	6.787.467,61	708.573,67	0,00	11.540.332,39
2032	3.428.309,36	528.574,32	7.658.478,26	801.667,90	0,00	12.417.029,84
2033	3.371.909,04	506.328,59	8.562.277,17	895.029,03	0,00	13.335.543,83
2034	3.310.328,47	491.159,52	9.770.037,47	987.184,69	0,00	14.558.710,15
2035	3.243.637,40	482.442,60	10.260.465,02	1.078.007,84	0,00	15.064.552,86
2036	3.171.948,75	447.097,73	10.451.934,33	1.168.163,70	0,00	15.239.144,51
2037	3.095.397,54	437.783,10	10.870.115,69	1.256.030,41	0,00	15.659.326,74
2038	3.014.137,07	412.911,92	11.291.842,38	1.339.787,76	0,00	16.058.679,13
2039	2.928.337,32	403.066,72	11.988.035,97	1.420.410,95	0,00	16.739.850,96
2040	2.838.191,87	385.684,93	12.210.510,23	1.498.523,06	0,00	16.932.910,09
2041	2.743.930,26	361.598,57	12.951.168,79	1.571.362,14	0,00	17.628.059,76
2042	2.645.826,32	351.183,41	13.412.492,76	1.639.366,94	0,00	18.048.869,43
2043	2.544.161,50	340.633,00	13.935.473,91	1.700.921,80	0,00	18.521.190,21
2044	2.439.248,88	329.979,73	14.765.179,99	1.753.116,74	0,00	19.287.525,34
2045	2.331.429,89	319.255,55	15.002.993,31	1.799.122,21	0,00	19.452.800,96
2046	2.221.083,50	308.492,17	15.574.162,33	1.837.583,00	0,00	19.941.321,00
2047	2.108.624,17	297.719,15	15.552.920,47	1.869.965,26	0,00	19.829.229,05
2048	1.994.503,29	286.968,03	15.960.041,65	1.893.727,10	0,00	20.135.240,07
2049	1.879.196,67	276.268,10	15.966.839,93	1.910.311,53	0,00	20.032.616,23
2050	1.763.186,66	265.645,69	15.950.877,52	1.919.808,26	0,00	19.899.518,13
2051	1.647.000,49	255.124,06	16.104.290,58	1.921.074,07	0,00	19.927.489,20
2052	1.531.230,63	244.723,21	15.779.885,00	1.915.711,54	0,00	19.471.550,38
2053	1.416.527,32	234.457,43	15.403.625,44	1.903.473,85	0,00	18.958.084,04
2054	1.303.541,28	224.329,11	15.058.955,89	1.883.780,84	0,00	18.470.607,12
2055	1.192.898,87	214.326,56	14.624.222,83	1.857.403,29	0,00	17.888.851,55
2056	1.085.223,88	204.443,28	14.149.866,99	1.824.593,55	0,00	17.264.127,70
2057	981.096,83	194.686,70	13.619.006,39	1.785.824,93	0,00	16.580.614,85
2058	881.039,33	185.063,49	13.054.772,13	1.741.533,28	0,00	15.862.408,23
2059	785.506,95	175.578,62	12.474.121,67	1.692.087,96	0,00	15.127.295,20
2060	694.902,27	166.243,07	11.865.610,89	1.637.982,20	0,00	14.364.738,43
2061	609.614,10	157.077,86	11.252.498,16	1.579.616,03	0,00	13.598.806,15
2062	529.997,60	148.105,17	10.637.013,02	1.517.417,91	0,00	12.832.533,70
2063	456.377,26	139.346,27	10.021.594,37	1.451.795,48	0,00	12.069.113,38
2064	389.025,86	130.798,42	9.408.710,95	1.383.200,69	0,00	11.311.735,92
2065	328.079,25	122.436,80	8.800.942,47	1.312.083,81	0,00	10.563.542,33
2066	273.527,12	114.227,78	8.200.894,17	1.238.943,05	0,00	9.827.592,12
2067	225.235,43	106.179,67	7.611.199,36	1.164.304,08	0,00	9.106.918,54
2068	182.981,03	98.305,91	7.034.534,71	1.088.673,15	0,00	8.404.494,80
2069	146.527,27	90.621,78	6.473.356,57	1.012.634,46	0,00	7.723.140,08
2070	115.600,88	83.139,30	5.930.056,38	936.806,89	0,00	7.065.603,45
2071	89.856,41	75.879,14	5.406.898,12	861.797,76	0,00	6.434.431,43
2072	68.914,10	68.888,03	4.906.053,67	788.214,34	0,00	5.832.070,14
2073	52.320,47	62.195,15	4.429.412,08	716.647,36	0,00	5.260.575,06

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2074	39.540,93	55.823,19	3.978.542,64	647.636,77	0,00	4.721.543,53
2075	29.991,87	49.787,93	3.554.637,65	581.667,74	0,00	4.216.085,19
2076	23.058,45	44.103,96	3.158.503,54	519.099,21	0,00	3.744.765,16
2077	18.143,94	38.791,25	2.790.501,52	460.224,87	0,00	3.307.661,58
2078	14.649,11	33.868,26	2.450.650,37	405.217,98	0,00	2.904.385,72
2079	12.104,41	29.346,50	2.138.718,51	354.103,26	0,00	2.534.272,68
2080	10.122,05	25.232,00	1.854.194,77	306.844,82	0,00	2.196.393,64
2081	8.435,98	21.527,04	1.596.145,23	263.428,92	0,00	1.889.537,17
2082	6.951,36	18.223,49	1.363.242,22	223.719,81	0,00	1.612.136,88
2083	5.646,49	15.297,68	1.154.047,23	187.646,51	0,00	1.362.637,91
2084	4.514,22	12.718,09	967.201,43	155.228,99	0,00	1.139.662,73
2085	3.547,05	10.457,98	801.460,55	126.542,27	0,00	942.007,85
2086	2.734,64	8.490,07	655.832,27	101.598,14	0,00	768.655,12
2087	2.060,30	6.787,50	529.482,68	80.269,03	0,00	618.599,51
2088	1.510,08	5.334,54	421.451,51	62.338,59	0,00	490.634,72
2089	1.065,37	4.119,27	330.458,24	47.498,78	0,00	383.141,66
2090	708,36	3.126,91	254.939,44	35.439,89	0,00	294.214,60
2091	431,71	2.333,59	193.187,61	25.829,00	0,00	221.781,91
2092	232,72	1.706,93	143.475,36	18.314,34	0,00	163.729,35
2093	106,06	1.218,61	104.117,55	12.577,76	0,00	118.019,98
2094	35,81	849,01	73.525,43	8.338,85	0,00	82.749,10
2095	6,77	579,02	50.297,66	5.297,04	0,00	56.180,49
2096	0,38	387,49	33.194,48	3.211,86	0,00	36.794,21
2097	0,00	250,24	21.045,63	1.857,17	0,00	23.153,04
2098	0,00	148,99	12.744,56	1.018,39	0,00	13.911,94

ANEXO 6.4. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2023	4.470.546,63	4.470.546,63	102,90	0,00	0,00	345.690,38	5.669.044,54	14.955.931,08
2024	4.380.223,77	4.380.223,77	215,59	0,00	0,00	402.214,87	6.173.926,40	15.336.804,40
2025	4.243.732,69	4.243.732,69	314,96	0,00	0,00	470.898,36	6.657.306,56	15.615.985,26
2026	4.136.794,01	4.136.794,01	422,63	0,00	0,00	532.746,65	7.105.305,45	15.912.062,75
2027	4.028.184,55	4.028.184,55	538,79	0,00	0,00	592.385,62	7.523.695,81	16.172.989,32
2028	3.878.399,86	3.878.399,86	663,60	0,00	0,00	665.636,25	7.912.296,79	16.335.396,36
2029	3.756.361,83	3.756.361,83	797,10	0,00	0,00	719.383,32	8.256.342,57	16.489.246,65
2030	3.649.465,04	3.649.465,04	887,18	0,00	0,00	758.139,24	8.569.444,66	16.627.401,16
2031	3.539.063,50	3.539.063,50	981,70	0,00	0,00	807.823,23	8.861.605,47	16.748.537,40
2032	3.399.274,58	3.399.274,58	1.080,87	0,00	0,00	869.192,14	9.124.099,01	16.792.921,18
2033	3.205.978,56	3.205.978,56	1.184,78	0,00	0,00	933.488,11	9.344.643,93	16.691.273,94
2034	2.925.950,17	2.925.950,17	1.293,56	0,00	0,00	1.019.109,67	9.513.772,73	16.386.076,30
2035	2.789.872,30	2.789.872,30	1.332,00	0,00	0,00	1.054.518,80	9.605.871,98	16.241.467,38
2036	2.717.899,11	2.717.899,11	1.371,87	0,00	0,00	1.066.740,27	9.665.188,47	16.169.098,83
2037	2.583.715,94	2.583.715,94	1.410,86	0,00	0,00	1.096.152,76	9.712.058,17	15.977.053,67
2038	2.439.385,75	2.439.385,75	1.452,50	0,00	0,00	1.124.107,54	9.728.071,61	15.732.403,15
2039	2.232.030,70	2.232.030,70	1.490,62	0,00	0,00	1.171.789,43	9.711.627,30	15.348.968,75
2040	2.131.473,48	2.131.473,48	1.532,63	0,00	0,00	1.185.303,61	9.641.526,83	15.091.310,03
2041	1.897.607,98	1.897.607,98	1.545,23	0,00	0,00	1.233.964,34	9.548.710,19	14.579.435,72
2042	1.722.996,11	1.722.996,11	1.551,00	0,00	0,00	1.263.420,97	9.395.059,54	14.106.023,73
2043	1.523.560,33	1.523.560,33	2.072,68	0,00	0,00	1.296.483,33	9.196.340,12	13.542.016,79
2044	1.238.367,20	1.238.367,20	1.961,29	0,00	0,00	1.350.126,51	8.945.389,78	12.774.211,98
2045	1.100.676,07	1.100.676,07	1.846,70	0,00	0,00	1.361.695,96	8.617.118,78	12.182.013,58

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2046	875.575,35	875.575,35	1.730,13	0,00	0,00	1.395.892,63	8.250.671,10	11.399.444,56
2047	786.441,93	786.441,93	1.613,11	0,00	0,00	1.388.046,18	7.820.160,53	10.782.703,68
2048	581.021,09	581.021,09	1.496,39	0,00	0,00	1.409.466,88	7.364.215,65	9.937.221,10
2049	472.236,76	472.236,76	1.381,43	0,00	0,00	1.402.283,32	6.850.235,49	9.198.373,76
2050	364.898,05	364.898,05	1.269,35	0,00	0,00	1.392.966,39	6.304.189,67	8.428.221,51
2051	210.473,93	210.473,93	1.161,13	0,00	0,00	1.394.924,08	5.726.036,32	7.543.069,39
2052	166.527,86	166.527,86	1.057,81	0,00	0,00	1.363.008,48	5.101.861,56	6.798.983,57
2053	130.266,31	130.266,31	960,13	0,00	0,00	1.327.065,95	4.463.164,20	6.051.722,90
2054	81.150,08	81.150,08	868,82	0,00	0,00	1.292.942,72	3.812.683,59	5.268.795,29
2055	50.686,14	50.686,14	784,18	0,00	0,00	1.252.219,62	3.147.312,28	4.501.688,36
2056	26.781,76	26.781,76	706,40	0,00	0,00	1.208.488,98	2.472.599,25	3.735.358,15
2057	12.872,01	12.872,01	635,67	0,00	0,00	1.160.642,82	1.790.749,27	2.977.771,78
2058	5.514,46	5.514,46	571,59	0,00	0,00	1.110.368,55	1.105.165,98	2.227.135,04
2059	0,00	0,00	513,59	0,00	0,00	1.058.910,65	417.948,21	1.477.372,45
2060	0,00	0,00	461,04	0,00	0,00	1.005.531,70	0,00	1.005.992,74
2061	0,00	0,00	413,12	0,00	0,00	951.916,48	0,00	952.329,60
2062	0,00	0,00	369,16	0,00	0,00	898.277,39	0,00	898.646,55
2063	0,00	0,00	328,53	0,00	0,00	844.838,00	0,00	845.166,53
2064	0,00	0,00	290,81	0,00	0,00	791.821,77	0,00	792.112,58
2065	0,00	0,00	255,66	0,00	0,00	739.448,07	0,00	739.703,73
2066	0,00	0,00	222,83	0,00	0,00	687.931,40	0,00	688.154,23
2067	0,00	0,00	192,28	0,00	0,00	637.484,26	0,00	637.676,54
2068	0,00	0,00	163,91	0,00	0,00	588.314,63	0,00	588.478,54
2069	0,00	0,00	137,84	0,00	0,00	540.620,16	0,00	540.758,00
2070	0,00	0,00	114,03	0,00	0,00	494.592,37	0,00	494.706,40
2071	0,00	0,00	92,57	0,00	0,00	450.410,31	0,00	450.502,88
2072	0,00	0,00	73,48	0,00	0,00	408.244,83	0,00	408.318,31
2073	0,00	0,00	56,75	0,00	0,00	368.240,03	0,00	368.296,78
2074	0,00	0,00	42,35	0,00	0,00	330.508,10	0,00	330.550,45
2075	0,00	0,00	30,26	0,00	0,00	295.126,03	0,00	295.156,29
2076	0,00	0,00	20,37	0,00	0,00	262.133,73	0,00	262.154,10
2077	0,00	0,00	12,67	0,00	0,00	231.536,43	0,00	231.549,10
2078	0,00	0,00	7,02	0,00	0,00	203.306,85	0,00	203.313,87
2079	0,00	0,00	3,24	0,00	0,00	177.399,18	0,00	177.402,42
2080	0,00	0,00	1,12	0,00	0,00	153.747,70	0,00	153.748,82
2081	0,00	0,00	0,23	0,00	0,00	132.267,37	0,00	132.267,60
2082	0,00	0,00	0,03	0,00	0,00	112.849,69	0,00	112.849,72
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.384,49	0,00	95.384,49
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.776,46	0,00	79.776,46
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.940,55	0,00	65.940,55
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.805,75	0,00	53.805,75
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.302,00	0,00	43.302,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.344,34	0,00	34.344,34
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.819,85	0,00	26.819,85
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.595,10	0,00	20.595,10
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.524,67	0,00	15.524,67
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.461,05	0,00	11.461,05
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.261,52	0,00	8.261,52
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.792,47	0,00	5.792,47
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.932,63	0,00	3.932,63
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.575,69	0,00	2.575,69
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.620,71	0,00	1.620,71
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	973,87	0,00	973,87

ANEXO 6.5. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS PLANO PROPOSTO– FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2023	4.470.546,63	4.470.546,63	102,90	0,00	0,00	345.690,38	5.669.044,54	14.955.931,08
2024	4.380.223,77	4.380.223,77	215,59	0,00	0,00	402.214,87	6.173.926,40	15.336.804,40
2025	4.243.732,69	4.243.732,69	314,96	0,00	0,00	470.898,36	6.657.306,56	15.615.985,26
2026	4.136.794,01	4.136.794,01	422,63	0,00	0,00	532.746,65	7.105.305,45	15.912.062,75
2027	4.028.184,55	4.028.184,55	538,79	0,00	0,00	592.385,62	7.523.695,81	16.172.989,32
2028	3.878.399,86	3.878.399,86	663,60	0,00	0,00	665.636,25	7.912.296,79	16.335.396,36
2029	3.756.361,83	3.756.361,83	797,10	0,00	0,00	719.383,32	8.256.342,57	16.489.246,65
2030	3.649.465,04	3.649.465,04	887,18	0,00	0,00	758.139,24	8.569.444,66	16.627.401,16
2031	3.539.063,50	3.539.063,50	981,70	0,00	0,00	807.823,23	8.861.605,47	16.748.537,40
2032	3.399.274,58	3.399.274,58	1.080,87	0,00	0,00	869.192,14	9.124.099,01	16.792.921,18
2033	3.205.978,56	3.205.978,56	1.184,78	0,00	0,00	933.488,11	9.344.643,93	16.691.273,94
2034	2.925.950,17	2.925.950,17	1.293,56	0,00	0,00	1.019.109,67	9.513.772,73	16.386.076,30
2035	2.789.872,30	2.789.872,30	1.332,00	0,00	0,00	1.054.518,80	9.605.871,98	16.241.467,38
2036	2.717.899,11	2.717.899,11	1.371,87	0,00	0,00	1.066.740,27	9.665.188,47	16.169.098,83
2037	2.583.715,94	2.583.715,94	1.410,86	0,00	0,00	1.096.152,76	9.712.058,17	15.977.053,67
2038	2.439.385,75	2.439.385,75	1.452,50	0,00	0,00	1.124.107,54	9.728.071,61	15.732.403,15
2039	2.232.030,70	2.232.030,70	1.490,62	0,00	0,00	1.171.789,43	9.711.627,30	15.348.968,75
2040	2.131.473,48	2.131.473,48	1.532,63	0,00	0,00	1.185.303,61	9.641.526,83	15.091.310,03
2041	1.897.607,98	1.897.607,98	1.545,23	0,00	0,00	1.233.964,34	9.548.710,19	14.579.435,72
2042	1.722.996,11	1.722.996,11	1.551,00	0,00	0,00	1.263.420,97	9.395.059,54	14.106.023,73
2043	1.523.560,33	1.523.560,33	2.072,68	0,00	0,00	1.296.483,33	9.196.340,12	13.542.016,79
2044	1.238.367,20	1.238.367,20	1.961,29	0,00	0,00	1.350.126,51	8.945.389,78	12.774.211,98
2045	1.100.676,07	1.100.676,07	1.846,70	0,00	0,00	1.361.695,96	8.617.118,78	12.182.013,58
2046	875.575,35	875.575,35	1.730,13	0,00	0,00	1.395.892,63	8.250.671,10	11.399.444,56
2047	786.441,93	786.441,93	1.613,11	0,00	0,00	1.388.046,18	7.820.160,53	10.782.703,68
2048	581.021,09	581.021,09	1.496,39	0,00	0,00	1.409.466,88	7.364.215,65	9.937.221,10
2049	472.236,76	472.236,76	1.381,43	0,00	0,00	1.402.283,32	6.850.235,49	9.198.373,76
2050	364.898,05	364.898,05	1.269,35	0,00	0,00	1.392.966,39	6.304.189,67	8.428.221,51
2051	210.473,93	210.473,93	1.161,13	0,00	0,00	1.394.924,08	5.726.036,32	7.543.069,39
2052	166.527,86	166.527,86	1.057,81	0,00	0,00	1.363.008,48	5.101.861,56	6.798.983,57
2053	130.266,31	130.266,31	960,13	0,00	0,00	1.327.065,95	4.463.164,20	6.051.722,90
2054	81.150,08	81.150,08	868,82	0,00	0,00	1.292.942,72	3.812.683,59	5.268.795,29
2055	50.686,14	50.686,14	784,18	0,00	0,00	1.252.219,62	3.147.312,28	4.501.688,36
2056	26.781,76	26.781,76	706,40	0,00	0,00	1.208.488,98	2.472.599,25	3.735.358,15
2057	12.872,01	12.872,01	635,67	0,00	0,00	1.160.642,82	1.790.749,27	2.977.771,78
2058	5.514,46	5.514,46	571,59	0,00	0,00	1.110.368,55	1.105.165,98	2.227.135,04
2059	0,00	0,00	513,59	0,00	0,00	1.058.910,65	417.948,21	1.477.372,45
2060	0,00	0,00	461,04	0,00	0,00	1.005.531,70	0,00	1.005.992,74
2061	0,00	0,00	413,12	0,00	0,00	951.916,48	0,00	952.329,60
2062	0,00	0,00	369,16	0,00	0,00	898.277,39	0,00	898.646,55
2063	0,00	0,00	328,53	0,00	0,00	844.838,00	0,00	845.166,53
2064	0,00	0,00	290,81	0,00	0,00	791.821,77	0,00	792.112,58
2065	0,00	0,00	255,66	0,00	0,00	739.448,07	0,00	739.703,73
2066	0,00	0,00	222,83	0,00	0,00	687.931,40	0,00	688.154,23
2067	0,00	0,00	192,28	0,00	0,00	637.484,26	0,00	637.676,54
2068	0,00	0,00	163,91	0,00	0,00	588.314,63	0,00	588.478,54
2069	0,00	0,00	137,84	0,00	0,00	540.620,16	0,00	540.758,00
2070	0,00	0,00	114,03	0,00	0,00	494.592,37	0,00	494.706,40
2071	0,00	0,00	92,57	0,00	0,00	450.410,31	0,00	450.502,88

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2072	0,00	0,00	73,48	0,00	0,00	408.244,83	0,00	408.318,31
2073	0,00	0,00	56,75	0,00	0,00	368.240,03	0,00	368.296,78
2074	0,00	0,00	42,35	0,00	0,00	330.508,10	0,00	330.550,45
2075	0,00	0,00	30,26	0,00	0,00	295.126,03	0,00	295.156,29
2076	0,00	0,00	20,37	0,00	0,00	262.133,73	0,00	262.154,10
2077	0,00	0,00	12,67	0,00	0,00	231.536,43	0,00	231.549,10
2078	0,00	0,00	7,02	0,00	0,00	203.306,85	0,00	203.313,87
2079	0,00	0,00	3,24	0,00	0,00	177.399,18	0,00	177.402,42
2080	0,00	0,00	1,12	0,00	0,00	153.747,70	0,00	153.748,82
2081	0,00	0,00	0,23	0,00	0,00	132.267,37	0,00	132.267,60
2082	0,00	0,00	0,03	0,00	0,00	112.849,69	0,00	112.849,72
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.384,49	0,00	95.384,49
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.776,46	0,00	79.776,46
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.940,55	0,00	65.940,55
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.805,75	0,00	53.805,75
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.302,00	0,00	43.302,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.344,34	0,00	34.344,34
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.819,85	0,00	26.819,85
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.595,10	0,00	20.595,10
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.524,67	0,00	15.524,67
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.461,05	0,00	11.461,05
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.261,52	0,00	8.261,52
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.792,47	0,00	5.792,47
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.932,63	0,00	3.932,63
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.575,69	0,00	2.575,69
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.620,71	0,00	1.620,71
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	973,87	0,00	973,87

ANEXO 7 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO

ANEXO 7.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2023	1.249.076,68	9.275.161,90	-8.026.085,22	0,00
2024	1.031.045,02	9.507.417,11	-8.476.372,09	0,00
2025	989.036,60	9.548.892,37	-8.559.855,77	0,00
2026	918.699,54	9.729.389,73	-8.810.690,19	0,00
2027	849.815,53	9.855.667,55	-9.005.852,02	0,00
2028	763.970,74	10.054.082,89	-9.290.112,15	0,00
2029	721.526,32	10.024.909,35	-9.303.383,03	0,00
2030	694.105,90	9.915.799,87	-9.221.693,97	0,00
2031	680.511,22	9.721.589,02	-9.041.077,80	0,00
2032	665.924,97	9.513.212,49	-8.847.287,52	0,00
2033	650.378,27	9.291.118,34	-8.640.740,07	0,00
2034	633.914,08	9.055.915,04	-8.422.000,96	0,00
2035	616.579,75	8.808.282,64	-8.191.702,89	0,00
2036	598.423,26	8.548.902,89	-7.950.479,63	0,00
2037	579.497,92	8.278.542,25	-7.699.044,33	0,00
2038	559.864,06	7.998.057,42	-7.438.193,36	0,00
2039	539.579,90	7.708.282,58	-7.168.702,68	0,00
2040	518.706,84	7.410.099,42	-6.891.392,58	0,00
2041	497.304,67	7.104.353,81	-6.607.049,14	0,00
2042	475.432,37	6.791.890,84	-6.316.458,47	0,00
2043	453.155,01	6.473.643,04	-6.020.488,03	0,00
2044	430.548,11	6.150.685,99	-5.720.137,88	0,00
2045	407.691,72	5.824.166,63	-5.416.474,91	0,00
2046	384.676,51	5.495.379,10	-5.110.702,59	0,00
2047	361.590,83	5.165.583,71	-4.803.992,88	0,00
2048	338.530,80	4.836.153,37	-4.497.622,57	0,00
2049	315.603,16	4.508.616,76	-4.193.013,60	0,00
2050	292.919,74	4.184.567,93	-3.891.648,19	0,00
2051	270.593,84	3.865.626,18	-3.595.032,34	0,00
2052	248.736,86	3.553.384,01	-3.304.647,15	0,00
2053	227.457,01	3.249.386,40	-3.021.929,39	0,00
2054	206.858,14	2.955.116,64	-2.748.258,50	0,00
2055	187.039,20	2.671.989,30	-2.484.950,10	0,00
2056	168.090,89	2.401.298,09	-2.233.207,20	0,00
2057	150.091,62	2.144.165,74	-1.994.074,12	0,00
2058	133.104,27	1.901.490,32	-1.768.386,05	0,00
2059	117.175,81	1.673.939,85	-1.556.764,04	0,00
2060	102.339,73	1.461.996,68	-1.359.656,95	0,00
2061	88.614,95	1.265.927,30	-1.177.312,35	0,00
2062	76.006,43	1.085.805,97	-1.009.799,54	0,00
2063	64.504,21	921.489,55	-856.985,34	0,00
2064	54.091,83	772.740,50	-718.648,67	0,00
2065	44.752,03	639.314,92	-594.562,89	0,00
2066	36.468,24	520.974,68	-484.506,44	0,00
2067	29.217,16	417.388,84	-388.171,68	0,00
2068	22.965,82	328.083,43	-305.117,61	0,00
2069	17.668,04	252.400,19	-234.732,15	0,00
2070	13.264,58	189.493,69	-176.229,11	0,00
2071	9.686,90	138.384,00	-128.697,10	0,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2072	6.865,42	98.077,25	-91.211,83	0,00
2073	4.720,18	67.429,92	-62.709,74	0,00
2074	3.154,49	45.063,50	-41.909,01	0,00
2075	2.057,60	29.394,52	-27.336,92	0,00
2076	1.319,82	18.854,70	-17.534,88	0,00
2077	844,13	12.059,42	-11.215,29	0,00
2078	544,36	7.776,59	-7.232,23	0,00
2079	359,83	5.140,33	-4.780,50	0,00
2080	248,48	3.549,97	-3.301,49	0,00
2081	176,26	2.518,01	-2.341,75	0,00
2082	124,67	1.781,04	-1.656,37	0,00
2083	87,49	1.249,71	-1.162,22	0,00
2084	60,90	870,27	-809,37	0,00
2085	41,54	593,35	-551,81	0,00
2086	27,24	389,18	-361,94	0,00
2087	16,81	240,10	-223,29	0,00
2088	9,30	132,91	-123,61	0,00
2089	4,29	61,29	-57,00	0,00
2090	1,45	20,72	-19,27	0,00
2091	0,27	3,91	-3,64	0,00
2092	0,02	0,22	-0,20	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 7.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2023	7.597.344,87	1.205.044,86	463.052,42	9.719,75	0,00	9.275.161,90
2024	7.529.650,01	1.177.415,32	780.244,19	20.107,59	0,00	9.507.417,11
2025	7.454.090,82	1.131.554,51	932.113,62	31.133,42	0,00	9.548.892,37
2026	7.368.769,24	1.102.282,63	1.215.603,80	42.734,06	0,00	9.729.389,73
2027	7.272.287,00	1.052.377,45	1.476.178,22	54.824,88	0,00	9.855.667,55
2028	7.163.751,00	1.012.667,77	1.810.359,89	67.304,23	0,00	10.054.082,89
2029	7.042.748,65	972.412,28	1.929.699,35	80.049,07	0,00	10.024.909,35
2030	6.909.227,82	940.523,43	1.973.110,74	92.937,88	0,00	9.915.799,87
2031	6.763.427,72	908.123,95	1.944.189,60	105.847,75	0,00	9.721.589,02
2032	6.605.792,13	875.291,29	1.913.472,87	118.656,20	0,00	9.513.212,49
2033	6.436.958,73	842.086,97	1.880.836,48	131.236,16	0,00	9.291.118,34
2034	6.257.685,56	808.613,51	1.846.168,37	143.447,60	0,00	9.055.915,04
2035	6.068.783,71	774.989,56	1.809.364,14	155.145,23	0,00	8.808.282,64
2036	5.871.097,79	741.298,45	1.770.320,38	166.186,27	0,00	8.548.902,89
2037	5.665.571,13	707.601,81	1.728.936,19	176.433,12	0,00	8.278.542,25
2038	5.453.149,19	674.024,54	1.685.136,50	185.747,19	0,00	7.998.057,42
2039	5.234.751,67	640.657,63	1.638.887,11	193.986,17	0,00	7.708.282,58
2040	5.011.321,79	607.593,94	1.590.152,02	201.031,67	0,00	7.410.099,42
2041	4.783.733,33	574.906,05	1.538.943,22	206.771,21	0,00	7.104.353,81
2042	4.552.834,86	542.652,31	1.485.285,56	211.118,11	0,00	6.791.890,84
2043	4.319.481,66	510.912,85	1.429.250,76	213.997,77	0,00	6.473.643,04

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2044	4.084.564,97	479.786,90	1.371.006,04	215.328,08	0,00	6.150.685,99
2045	3.849.018,66	449.373,49	1.310.695,81	215.078,67	0,00	5.824.166,63
2046	3.613.834,15	419.759,43	1.248.567,93	213.217,59	0,00	5.495.379,10
2047	3.379.950,22	391.017,44	1.184.841,57	209.774,48	0,00	5.165.583,71
2048	3.148.340,84	363.232,90	1.119.766,91	204.812,72	0,00	4.836.153,37
2049	2.920.006,70	336.498,44	1.053.718,83	198.392,79	0,00	4.508.616,76
2050	2.695.967,58	310.896,55	987.089,44	190.614,36	0,00	4.184.567,93
2051	2.477.232,67	286.494,72	920.294,72	181.604,07	0,00	3.865.626,18
2052	2.264.812,70	263.320,69	853.714,78	171.535,84	0,00	3.553.384,01
2053	2.059.668,34	241.368,54	787.728,70	160.620,82	0,00	3.249.386,40
2054	1.862.690,70	220.635,97	722.702,25	149.087,72	0,00	2.955.116,64
2055	1.674.694,61	201.138,39	658.993,76	137.162,54	0,00	2.671.989,30
2056	1.496.400,19	182.889,09	596.950,83	125.057,98	0,00	2.401.298,09
2057	1.328.398,08	165.892,48	536.908,54	112.966,64	0,00	2.144.165,74
2058	1.171.101,86	150.145,11	479.185,78	101.057,57	0,00	1.901.490,32
2059	1.024.766,84	135.614,32	424.082,59	89.476,10	0,00	1.673.939,85
2060	889.553,03	122.221,93	371.875,59	78.346,13	0,00	1.461.996,68
2061	765.486,46	109.856,25	322.812,45	67.772,14	0,00	1.265.927,30
2062	652.465,30	98.394,22	277.104,08	57.842,37	0,00	1.085.805,97
2063	550.216,69	87.727,34	234.916,40	48.629,12	0,00	921.489,55
2064	458.394,95	77.782,74	196.373,77	40.189,04	0,00	772.740,50
2065	376.637,32	68.535,04	161.575,61	32.566,95	0,00	639.314,92
2066	304.594,51	59.987,13	130.595,47	25.797,57	0,00	520.974,68
2067	241.886,51	52.142,01	103.457,96	19.902,36	0,00	417.388,84
2068	188.080,64	44.998,26	80.118,39	14.886,14	0,00	328.083,43
2069	142.680,06	38.548,48	60.441,61	10.730,04	0,00	252.400,19
2070	105.111,27	32.771,55	44.219,35	7.391,52	0,00	189.493,69
2071	74.742,55	27.632,70	31.199,42	4.809,33	0,00	138.384,00
2072	50.974,77	23.094,67	21.096,35	2.911,46	0,00	98.077,25
2073	33.096,52	19.114,91	13.598,84	1.619,65	0,00	67.429,92
2074	20.286,30	15.651,19	8.321,33	804,68	0,00	45.063,50
2075	11.593,24	12.668,98	4.803,61	328,69	0,00	29.394,52
2076	6.060,19	10.132,52	2.572,27	89,72	0,00	18.854,70
2077	2.829,30	7.999,98	1.215,57	14,57	0,00	12.059,42
2078	1.105,46	6.212,91	456,73	1,49	0,00	7.776,59
2079	310,39	4.715,60	114,22	0,12	0,00	5.140,33
2080	48,70	3.486,39	14,88	0,00	0,00	3.549,97
2081	2,52	2.514,81	0,68	0,00	0,00	2.518,01
2082	0,00	1.781,04	0,00	0,00	0,00	1.781,04
2083	0,00	1.249,71	0,00	0,00	0,00	1.249,71
2084	0,00	870,27	0,00	0,00	0,00	870,27
2085	0,00	593,35	0,00	0,00	0,00	593,35
2086	0,00	389,18	0,00	0,00	0,00	389,18
2087	0,00	240,10	0,00	0,00	0,00	240,10
2088	0,00	132,91	0,00	0,00	0,00	132,91
2089	0,00	61,29	0,00	0,00	0,00	61,29
2090	0,00	20,72	0,00	0,00	0,00	20,72
2091	0,00	3,91	0,00	0,00	0,00	3,91
2092	0,00	0,22	0,00	0,00	0,00	0,22
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 7.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2023	228.233,25	228.233,25	0,00	0,00	0,00	33.094,06	143.348,83	632.909,39
2024	182.762,90	182.762,90	0,00	0,00	0,00	56.024,60	0,00	421.550,40
2025	160.307,02	160.307,02	0,00	0,00	0,00	67.427,31	0,00	388.041,35
2026	118.821,15	118.821,15	0,00	0,00	0,00	88.083,60	0,00	325.725,90
2027	79.959,38	79.959,38	0,00	0,00	0,00	107.170,24	0,00	267.089,00
2028	30.092,49	30.092,49	0,00	0,00	0,00	131.436,50	0,00	191.621,48
2029	9.891,32	9.891,32	0,00	0,00	0,00	140.682,37	0,00	160.465,01
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.623,37	0,00	144.623,37
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.502,61	0,00	143.502,61
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.249,04	0,00	142.249,04
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.845,09	0,00	140.845,09
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.273,09	0,00	139.273,09
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.515,62	0,00	137.515,62
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.555,48	0,00	135.555,48
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.375,85	0,00	133.375,85
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.961,89	0,00	130.961,89
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.301,16	0,00	128.301,16
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.382,84	0,00	125.382,84
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.200,03	0,00	122.200,03
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.748,28	0,00	118.748,28
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.027,37	0,00	115.027,37
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.043,40	0,00	111.043,40
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.804,23	0,00	106.804,23
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.324,99	0,00	102.324,99
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.623,16	0,00	97.623,16
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.720,62	0,00	92.720,62
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.647,83	0,00	87.647,83
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.439,27	0,00	82.439,27
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.132,94	0,00	77.132,94
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.767,54	0,00	71.767,54
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.384,47	0,00	66.384,47
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.025,32	0,00	61.025,32
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.730,92	0,00	55.730,92
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.540,62	0,00	50.540,62
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.491,30	0,00	45.491,30
2058	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.617,01	0,00	40.617,01
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.949,10	0,00	35.949,10
2060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.515,51	0,00	31.515,51
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.340,92	0,00	27.340,92
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.446,26	0,00	23.446,26
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.848,19	0,00	19.848,19
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.559,42	0,00	16.559,42
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.589,96	0,00	13.589,96
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.947,54	0,00	10.947,54
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.635,20	0,00	8.635,20
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.650,30	0,00	6.650,30
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.982,01	0,00	4.982,01
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,79	0,00	3.612,79
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.520,64	0,00	2.520,64
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680,53	0,00	1.680,53
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.065,32	0,00	1.065,32

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	638,82	0,00	638,82
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359,25	0,00	359,25
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186,35	0,00	186,35
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,09	0,00	86,09
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,09	0,00	32,09
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00	8,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,03	0,00	1,03
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00	0,05
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 8 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PR) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL FLUXO CONSOLIDADO (PREVIDENCIÁRIO + FINANCEIRO) 2022 a 2097

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2022	-	-	-	115.325.265,22
2023	24.231.092,98	14.213.595,78	10.017.497,20	122.498.539,69
2024	24.844.221,51	15.253.345,34	9.590.876,17	132.089.415,86
2025	25.164.877,63	16.276.010,82	8.888.866,81	140.978.282,67
2026	25.641.452,48	17.340.056,28	8.301.396,20	149.279.678,87
2027	26.028.656,87	18.318.319,97	7.710.336,90	156.990.015,77
2028	26.389.479,25	19.563.174,11	6.826.305,14	163.816.320,92
2029	26.514.156,00	20.301.813,09	6.212.342,91	170.028.663,83
2030	26.543.201,03	20.746.359,44	5.796.841,59	175.825.505,42
2031	26.470.126,42	21.261.921,41	5.208.205,01	181.033.710,43
2032	26.306.133,67	21.930.242,33	4.375.891,34	185.409.601,77
2033	25.982.392,28	22.626.662,17	3.355.730,11	188.765.331,88
2034	25.441.991,34	23.614.625,19	1.827.366,15	190.592.698,02
2035	25.049.750,02	23.872.835,50	1.176.914,52	191.769.612,54
2036	24.718.001,72	23.788.047,40	929.954,32	192.699.566,87
2037	24.255.595,92	23.937.868,99	317.726,93	193.017.293,80
2038	23.730.460,57	24.056.736,55	(326.275,98)	192.691.017,81
2039	23.057.251,33	24.448.133,54	(1.390.882,21)	191.300.135,60
2040	22.501.409,45	24.343.009,51	(1.841.600,06)	189.458.535,55
2041	21.683.789,53	24.732.413,57	(3.048.624,04)	186.409.911,51
2042	20.897.914,57	24.840.760,27	(3.942.845,70)	182.467.065,81
2043	20.015.659,83	24.994.833,25	(4.979.173,42)	177.487.892,38
2044	18.924.897,97	25.438.211,33	(6.513.313,36)	170.974.579,02
2045	18.006.180,21	25.276.967,59	(7.270.787,38)	163.703.791,64
2046	16.894.823,66	25.436.700,10	(8.541.876,44)	155.161.915,20
2047	15.948.287,39	24.994.812,76	(9.046.525,37)	146.115.389,83
2048	14.773.374,47	24.971.393,44	(10.198.018,97)	135.917.370,86
2049	13.706.990,52	24.541.232,99	(10.834.242,47)	125.083.128,39
2050	12.612.789,44	24.084.086,06	(11.471.296,62)	113.611.831,77
2051	11.408.695,57	23.793.115,38	(12.384.419,81)	101.227.411,96
2052	10.352.367,58	23.024.934,39	(12.672.566,81)	88.554.845,15
2053	9.301.109,30	22.207.470,44	(12.906.361,14)	75.648.484,01
2054	8.223.911,93	21.425.723,76	(13.201.811,83)	62.446.672,18
2055	7.173.677,66	20.560.840,85	(13.387.163,19)	49.059.508,99
2056	6.136.656,24	19.665.425,79	(13.528.769,55)	35.530.739,44
2057	5.121.937,52	18.724.780,59	(13.602.843,07)	21.927.896,37
2058	4.128.625,36	17.763.898,55	(13.635.273,19)	8.292.623,18
2059	3.151.312,30	16.801.235,05	(13.649.922,75)	-
2060	2.467.989,42	15.826.735,11	(13.358.745,69)	-
2061	2.218.256,90	14.864.733,45	(12.646.476,55)	-
2062	1.984.452,52	13.918.339,67	(11.933.887,15)	-
2063	1.766.656,08	12.990.602,93	(11.223.946,85)	-
2064	1.564.853,08	12.084.476,42	(10.519.623,34)	-
2065	1.379.018,65	11.202.857,25	(9.823.838,60)	-

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2066	1.209.128,91	10.348.566,80	(9.139.437,89)	-
2067	1.055.065,38	9.524.307,38	(8.469.242,00)	-
2068	916.561,97	8.732.578,23	(7.816.016,26)	-
2069	793.158,19	7.975.540,27	(7.182.382,08)	-
2070	684.200,09	7.255.097,14	(6.570.897,05)	-
2071	588.886,88	6.572.815,43	(5.983.928,55)	-
2072	506.395,56	5.930.147,39	(5.423.751,83)	-
2073	435.726,70	5.328.004,98	(4.892.278,28)	-
2074	375.613,95	4.766.607,03	(4.390.993,08)	-
2075	324.550,81	4.245.479,71	(3.920.928,90)	-
2076	281.008,80	3.763.619,86	(3.482.611,06)	-
2077	243.608,52	3.319.721,00	(3.076.112,48)	-
2078	211.090,46	2.912.162,31	(2.701.071,85)	-
2079	182.542,75	2.539.413,01	(2.356.870,26)	-
2080	157.298,79	2.199.943,61	(2.042.644,82)	-
2081	134.785,61	1.892.055,18	(1.757.269,57)	-
2082	114.630,76	1.613.917,92	(1.499.287,16)	-
2083	96.634,20	1.363.887,62	(1.267.253,42)	-
2084	80.646,73	1.140.533,00	(1.059.886,27)	-
2085	66.533,90	942.601,20	(876.067,30)	-
2086	54.194,93	769.044,30	(714.849,37)	-
2087	43.542,10	618.839,61	(575.297,51)	-
2088	34.477,25	490.767,63	(456.290,38)	-
2089	26.881,14	383.202,95	(356.321,81)	-
2090	20.615,82	294.235,32	(273.619,50)	-
2091	15.528,58	221.785,82	(206.257,24)	-
2092	11.461,27	163.729,57	(152.268,30)	-
2093	8.261,52	118.019,98	(109.758,46)	-
2094	5.792,47	82.749,10	(76.956,63)	-
2095	3.932,63	56.180,49	(52.247,86)	-
2096	2.575,69	36.794,21	(34.218,52)	-
2097	1.620,71	23.153,04	(21.532,33)	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2022 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valores
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2022
Nº de Servidores Ativos	871
Folha Salarial de Ativos	R\$2.694.320,62
Idade Média de Ativos	44,0 anos
Nº de Servidores Inativos	449
Folha dos Inativos	R\$1.044.160,74
Idade Média de Inativos	61,6 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,00% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	98,22% (4% ao ano)
Taxa de Crescimento do PIB	Capitalização
Taxa de Juros Real	5,04% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevida de Válidos e Inválidos	IBGE 2020 Separada por Sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: LC KOGUT – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 9 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano.

A tabela de juros da **Portaria 1.837/2022** relaciona o tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período. Ou seja, para a duração de **18,77 anos** do seu RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de **4,74% ao ano**.

Portaria 1.467/2022

Art. 39...

§ 4º A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).

Para aplicar o acréscimo previsto no § 4º acima, é necessário verificar as rentabilidades e as metas atuariais de 2017 a 2021 e considerando que a meta atuarial foi superada em **dois anos** no período dos últimos 5 anos, é possível acrescentar 0,30pp na taxa de juros parâmetro calculada, desta forma a nova taxa de juros passaria a ser de **5,04% ao ano** para o exercício de 2023 tanto para a política de investimentos e quanto esta avaliação atuarial.

ANEXO 9.1. DURAÇÃO DO PASSIVO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
Até 2019	-	6,00% ao ano	Portaria 403/2008
2020	20,33 anos	5,87% ao ano	Portaria 17/2019
2021	20,08 anos	5,43% ao ano	Portaria 12.233/2020
2022	18,87 anos	4,89% ao ano	Portaria 6.132/2021
2023	18,77 anos	4,74% + 0,30% = 5,04% ao ano	Portaria 1.837/2022

ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL

Idade (x)	Tábua IBGE – 2020 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Idade (x)	Tábua IBGE – 2020 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)
	Valores de l_x feminino	Valores de l_x masculino	Valores de l_x		Valores de l_x feminino	Valores de l_x masculino	Valores de l_x
0	100.000	100.000	0,000000	56	92.391	84.854	0,003452
1	98.936	98.757	0,000000	57	91.894	84.019	0,003872
2	98.866	98.672	0,000000	58	91.360	83.131	0,004350
3	98.822	98.616	0,000000	59	90.787	82.191	0,004895
4	98.789	98.573	0,000000	60	90.172	81.195	0,005516
5	98.763	98.536	0,000000	61	89.510	80.143	0,006223
6	98.740	98.505	0,000000	62	88.798	79.028	0,007029
7	98.720	98.477	0,000000	63	88.030	77.848	0,007947
8	98.702	98.452	0,000000	64	87.200	76.597	0,008993
9	98.685	98.427	0,000000	65	86.302	75.269	0,010183
10	98.669	98.404	0,000000	66	85.332	73.864	0,011542
11	98.652	98.379	0,000000	67	84.283	72.376	0,013087
12	98.635	98.353	0,000000	68	83.148	70.797	0,014847
13	98.614	98.323	0,000000	69	81.920	69.116	0,016852
14	98.589	98.285	0,000000	70	80.591	67.327	0,019135
15	98.560	98.236	0,000575	71	79.156	65.426	0,021734
16	98.528	98.140	0,000573	72	77.610	63.416	0,024695
17	98.491	98.016	0,000572	73	75.947	61.294	0,028066
18	98.450	97.868	0,000570	74	74.158	59.060	0,031904
19	98.407	97.700	0,000569	75	72.235	56.715	0,036275
20	98.363	97.517	0,000569	76	70.178	54.264	0,041252
21	98.318	97.318	0,000569	77	67.988	51.714	0,046919
22	98.272	97.104	0,000569	78	65.660	49.072	0,055371
23	98.224	96.881	0,000570	79	63.189	46.346	0,060718
24	98.174	96.655	0,000572	80	60.574	43.546	0,069084
25	98.123	96.431	0,000575	81	57.821	40.728	0,078608
26	98.069	96.211	0,000579	82	54.949	37.908	0,089453
27	98.012	95.996	0,000583	83	51.977	35.100	0,101800
28	97.953	95.783	0,000589	84	48.927	32.319	0,115859
29	97.891	95.569	0,000596	85	45.817	29.580	0,131805
30	97.824	95.352	0,000605	86	42.671	26.896	0,150090
31	97.753	95.132	0,000615	87	39.508	24.281	0,170840
32	97.677	94.909	0,000628	88	36.350	21.749	0,194465
33	97.595	94.681	0,000643	89	33.218	19.312	0,221363
34	97.510	94.449	0,000660	90	30.132	16.982	0,251988
35	97.419	94.210	0,000681	91	27.113	14.771	0,000000
36	97.322	93.964	0,000704	92	24.181	12.690	0,000000
37	97.219	93.709	0,000732	93	21.353	10.747	0,000000
38	97.109	93.445	0,000764	94	18.648	8.952	0,000000
39	96.990	93.169	0,000801	95	16.083	7.312	0,000000
40	96.860	92.882	0,000844	96	13.673	5.834	0,000000
41	96.720	92.580	0,000893	97	11.433	4.524	0,000000
42	96.568	92.263	0,000949	98	9.375	3.385	0,000000
43	96.402	91.928	0,001014	99	7.511	2.419	0,000000
44	96.220	91.572	0,001088	100	5.849	1.627	0,000000
45	96.021	91.193	0,001174	101	4.397	1.006	0,000000
46	95.803	90.788	0,001271	102	3.160	550	0,000000
47	95.566	90.357	0,001383	103	2.140	248	0,000000
48	95.308	89.896	0,001511	104	1.335	81	0,000000
49	95.029	89.402	0,001657	105	740	14	0,000000
50	94.729	88.874	0,001823	106	341	1	0,000000
51	94.406	88.310	0,002014	107	115	0	0,000000
52	94.058	87.706	0,002231	108	22	0	0,000000
53	93.685	87.061	0,002479	109	1	0	0,000000
54	93.283	86.372	0,002762	110	0	0	0,000000
55	92.853	85.637	0,003089	111	0	0	0,000000